

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	1
BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	2
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS.....	3
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES.....	4
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS.....	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2. BASE DE PREPARAÇÃO.....	11
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	12
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	24
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	24
6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E CLIENTES.....	25
7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR.....	27
8. TRIBUTOS DIFERIDOS.....	29
9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR.....	30
10. OUTROS CRÉDITOS.....	33
11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO.....	34
12. ATIVO DE CONTRATO.....	34
13. INVESTIMENTOS.....	34
14. IMOBILIZADO.....	35
15. INTANGÍVEL.....	37
16. FORNECEDORES.....	38
17. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR.....	39
18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	40
19. DEBÊNTURES.....	44
20. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS.....	47
21. CONTINGÊNCIAS.....	51
22. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO.....	56
23. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO.....	60
24. OUTROS DÉBITOS.....	61
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	62
26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	64
27. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS.....	65
28. RECEITA LÍQUIDA.....	66
29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS.....	67
30. RESULTADO FINANCEIRO.....	68
31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	69
32. SEGUROS.....	81
33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....	82
34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA.....	82
35. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	83

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	456.015	554.416
Títulos e valores mobiliários	5	1.369.973	326.743
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	6	2.295.917	1.823.647
Estoques		56.238	55.667
Tributos e contribuições a recuperar	7	652.884	76.581
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	7	84.134	89.064
Ativos financeiros do setor	9	58.361	549.547
Despesas pagas antecipadamente		22.381	20.935
Serviços prestados a receber		41.381	31.077
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	31	78.204	-
Outros créditos	10	334.716	252.447
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		5.450.204	3.780.124
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes	6	996.667	1.089.981
Tributos e contribuições a recuperar	7	4.420.018	6.257.037
Tributos diferidos	8	422.492	-
Depósitos vinculados a litígios	20	237.921	268.731
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	31	640.100	248.738
Ativos financeiros do setor	9	15.358	112.520
Outros créditos	10	120.000	-
Ativo financeiro da concessão	11	5.197.313	4.748.294
Ativo de contrato	12	983.368	496.953
Investimentos	13	31.258	29.191
Imobilizado	14	275.532	244.694
Intangível	15	2.459.310	2.832.558
Ativo de direito de uso	23	99.814	73.656
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.899.151	16.402.353
TOTAL DO ATIVO		21.349.355	20.182.477

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
 (Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores	16	1.566.516	1.241.975
Tributos e contribuições a pagar	17	149.516	165.465
Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	841	906
Empréstimos e financiamentos	18	891.039	540.153
Debêntures	19	1.028.023	833.273
Dividendos a pagar	26	65.276	273.923
Obrigações trabalhistas	26	81.965	77.219
Obrigações por arrendamento	23	45.390	30.082
Valores a serem restituídos a consumidores	7	296.239	-
Outros débitos	24	633.823	551.703
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.758.628	3.714.699
Empréstimos e financiamentos	18	2.405.659	2.895.651
Debêntures	19	4.230.325	3.608.635
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	31	-	18.321
Tributos e contribuições a pagar	17	191.773	348.485
Tributos diferidos	8	-	201.829
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	20	640.579	539.550
Obrigações por arrendamento	23	58.480	46.080
Benefício pós emprego	23	5.327	-
Valores a serem restituídos a consumidores	7	3.381.614	3.605.664
Outros débitos	24	39.427	45.999
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.953.184	11.310.214
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	26	4.146.365	4.146.365
Reservas de capital		7.277	7.277
Reservas de lucro		1.584.539	1.101.044
Outros resultados abrangentes		(100.638)	(97.122)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.637.543	5.157.564
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.349.355	20.182.477

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA	28	11.764.700	11.912.106
CUSTO TOTAL		(9.652.553)	(9.220.732)
Custos com energia elétrica	29.1	(7.891.993)	(7.485.763)
Custos de operação	29	(1.760.560)	(1.734.969)
LUCRO BRUTO		2.112.147	2.691.374
Despesas gerais e administrativas	29	(1.282.544)	(1.643.263)
Outras receitas		173	20.603
Outras despesas		(34.082)	(52.995)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		795.694	1.015.719
RESULTADO FINANCEIRO	30	(398.850)	743.854
Receita		748.230	1.767.384
Despesa		(1.147.080)	(1.023.530)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL		396.844	1.759.573
Imposto de renda e contribuição social correntes	8.1	(744.506)	1.728
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.1	622.510	(607.943)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		274.848	1.153.358
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (R\$ / Ação)	26	0,00070	0,0039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	274.848	1.153.358
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes		
Perdas sobre passivos atuariais, líquido dos efeitos fiscais	(3.516)	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	271.332	1.153.358

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)

Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
			RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS	RESERVA ESPECIAL			
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2019	2.314.365	7.277	144.434	77.175	-	(97.122)	-	2.446.129
Aumento de capital	1.832.000	-	-	-	-	-	-	1.832.000
Lucro líquido do exercício	26	-	-	-	-	-	1.153.358	1.153.358
Destinação do resultado do exercício:								
Constituição da reserva legal	-	-	57.668	-	-	-	(57.668)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (R\$0,00070 / ação)	-	-	-	-	-	-	(273.923)	(273.923)
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	-	-	821.767	-	-	(821.767)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.146.365	7.277	202.102	898.942	-	(97.122)	-	5.157.564
Dividendos não distribuídos	26	-	-	-	273.923	-	-	273.923
Lucro líquido do exercício	26	-	-	-	-	-	274.848	274.848
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado								
Perda de passivo atuarial, líquido dos efeitos fiscais	22	-	-	-	-	(3.516)	-	(3.516)
Destinação do resultado do exercício:								
Constituição da reserva legal	26	-	13.742	-	-	-	(13.742)	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25% (R\$0,00017 / ação)	26	-	-	-	-	-	(65.276)	(65.276)
Constituição da reserva de retenção de lucros	26	-	-	195.830	-	-	(195.830)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.146.365	7.277	215.844	1.094.772	273.923	(100.638)	-	5.637.543

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
 (Em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		1.765.586	(79.117)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		396.844	1.759.573
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	29	618.670	849.515
Depreciação e amortização	29	533.953	530.020
Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		30.969	60.920
Perdas cambiais e monetárias de atividades financeiras	30	528.776	163.839
Provisão e atualização financeira para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas, regulatórios, baixas e atualização financeira de depósitos vinculados a litígios.		371.324	408.969
Ajuste a valor presente e antecipações de recebíveis		(425)	(829)
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures e amortização dos custos	18/19	484.601	610.879
Juros sobre obrigações de arrendamento	23	7.021	7.251
Créditos e atualização financeira de PIS e COFINS sobre ICMS		(27.813)	(2.479.456)
Ganho em investimentos avaliados pelo custo		(2.574)	(108)
Variação <i>swap</i>	30	(563.612)	(144.352)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	28	(242.872)	(153.267)
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros do setor	9	(1.233.120)	(359.609)
Variações nos ativos e passivos		863.844	(1.332.462)
Titulos e valores mobiliários		(8.550)	(107.739)
Consumidores, concessionárias e permissionárias		(997.201)	(515.948)
Tributos, contribuições e impostos líquido		448.416	(312.000)
Ativos e passivos financeiros do setor		1.821.468	407.578
Estoques		(571)	24
Serviços prestados a receber		(10.304)	22.027
Despesas pagas antecipadamente		(1.446)	6.610
Depósitos vinculados a litígios		3.445	(13.106)
Outros créditos		(202.269)	(26.759)
Fornecedores		358.365	96.073
Obrigações trabalhistas		4.746	9.239
Pagamento das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios		(242.930)	(304.214)
Outros débitos		75.548	(102.773)
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>		75.725	127.121
Juros pagos	18/19	(460.598)	(618.595)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(1.903.893)	(510.549)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(34.456)	(27.044)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo de contrato		(834.757)	(757.414)
Resgate de aplicações financeiras		1.201.433	1.762.698
Aplicações financeiras		(2.236.113)	(1.488.789)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		39.906	653.564
Dividendos pagos		-	(18.219)
Aumento de capital		-	1.832.000
Captação e custos de captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	18/19	1.963.984	1.866.982
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	18/19	(1.879.954)	(2.991.282)
Pagamento de obrigações por arrendamento	23	(44.124)	(35.917)
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		(98.401)	63.898
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		554.416	490.518
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		456.015	554.416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Receitas		18.144.504	18.549.454
Venda de mercadorias, produtos e serviços		17.975.396	17.586.139
Recuperação de créditos de PIS e COFINS sobre ICMS		-	1.086.462
Receitas referentes à construção de ativos próprios		787.778	726.368
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	29	(618.670)	(849.515)
Insumos adquiridos de terceiros		(9.081.801)	(8.966.731)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	29.1	(7.891.993)	(7.485.763)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.189.808)	(1.480.968)
Valor adicionado bruto		9.062.703	9.582.723
Retenções		(533.953)	(530.020)
Depreciação e amortização	29	(533.953)	(530.020)
Valor adicionado líquido produzido		8.528.750	9.052.703
Valor adicionado recebido em transferência		748.230	1.767.384
Receitas financeiras	30	748.230	1.767.384
Valor adicionado total a distribuir		9.276.980	10.820.087
Distribuição do valor adicionado		9.276.980	10.820.087
Pessoal		390.023	381.705
Remuneração direta		244.986	258.318
Benefícios		104.850	91.221
FGTS		30.619	28.539
Outros		9.568	3.627
Impostos, taxas e contribuições		7.234.991	8.253.282
Federais		2.968.084	3.836.517
Estaduais		4.226.687	4.406.084
Municipais		40.220	10.681
Remuneração de capitais de terceiros		1.377.118	1.031.742
Juros		1.173.756	961.412
Aluguéis		203.362	70.330
Remuneração de capitais próprios		274.848	1.153.358
Dividendos	26	65.276	273.923
Lucros retidos		209.572	879.435

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil. A Companhia tem como objeto social a distribuição de energia elétrica, cuja concessão foi efetivada em julho de 1996 e o vencimento será em julho de 2026.

Sua área de concessão abrange 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital, atendendo a cerca de 4,3 milhões de unidades consumidoras faturadas, correspondentes a uma população de cerca de 11 milhões de pessoas (dados não revisados pelos auditores independentes). A energia elétrica requerida para atendimento a seu mercado é adquirida da Eletrobras (Itaipu Binacional), em Leilões de Energia Existente, da UTE Norte Fluminense, da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e do PROINFA.

Em 05 de setembro de 2005, em atendimento à Lei nº 10.848/04, foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”), através da Resolução Autorizativa nº 307/05, o projeto de reorganização societária em que a Light S.A. passou a ser a controladora da Companhia.

1.1 Concessões

A Companhia, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacente, aplica o IFRIC 12/ICPC 01. A Companhia utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

1.2 Impactos da COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (“OMS”) declarou o surto da COVID-19 como uma pandemia. Diante disso, inúmeras ações foram tomadas pelos governos em diversos países, inclusive no Brasil, por meio dos Governos Federais, Estaduais e Municipais. Neste sentido, as medidas de isolamento social adotadas para conter a propagação do vírus provocaram interferências nas atividades econômicas, causando incertezas e impactos nas atividades do Setor Elétrico, em especial o segmento de Distribuição de energia.

As entidades governamentais implementaram diversas medidas de auxílio econômico e financeiro, tais como (i) postergação de recolhimento de alguns impostos, (ii) redução de alíquotas de contribuições obrigatórias, (iii) isenção de IOF para empréstimos e financiamentos até o mês de outubro de 2020, (iv) prorrogação de prazos para entrega de obrigações acessórias, entre outras. No âmbito regulatório, algumas medidas passaram a vigorar, tais como:

- (i) Vedação, até 01 de agosto de 2020, da suspensão do fornecimento de energia por inadimplência das unidades consumidoras relacionadas à execução de atividades essenciais e demais previstas na Resolução Normativa nº 878/2020, aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), exceto consumidores de baixa renda e unidades onde more pessoa que dependa de equipamentos elétricos essenciais à preservação da vida, bem como outras previstas Decreto Legislativo nº 6/2020 com vigência até o final de 2020;
- (ii) Em 07 de abril de 2020, a ANEEL aprovou o Despacho nº 986, que determinou o repasse aos agentes de mercado, os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos, relacionados a montantes excedentes da Conta de Energia de Reserva (CONER). Em 08 de abril de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$105.699;
- (iii) Em 08 de abril de 2020, passou a vigorar a Medida Provisória ("MP") nº 950, que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, dentre elas, a contribuição de recursos do Tesouro Nacional a fundo setorial para subsidiar consumidores baixa renda que tenham consumo de até 220 kWh até o final do mês de junho; e
- (iv) criação da "Conta-Covid" por meio da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, com o objetivo de enfrentamento dos impactos financeiros como consequência da pandemia do novo coronavírus. A referida conta possibilitou às distribuidoras a cobertura de eventuais déficits ou antecipação de receitas, de maneira total ou parcial (vide Nota 9.2).

Diante deste cenário, a Companhia tomou diversas medidas para garantir a continuidade do serviço à sociedade e, ao mesmo tempo, assegurar o bem-estar e a saúde dos colaboradores e clientes. Neste caminho, elencamos abaixo as principais iniciativas implementadas pela Companhia:

- implantação de comitê de crise composto por representantes de diversas áreas da Companhia, para monitorar o avanço da pandemia e assessorar a Administração na tomada de decisões que garantam o fornecimento de um serviço de qualidade e resguardem a integridade física dos colaboradores e clientes;
- implantação de *home office* para todas as equipes administrativas;
- afastamento dos grupos de risco e acompanhamento médico;
- disponibilização de álcool em gel em todos os prédios e veículos, distribuição de máscaras de proteção e medição de temperatura dos funcionários e público em geral que ingressam nas dependências das unidades da Companhia, bem como a antecipação da campanha de vacinação para o H1N1;
- atendimento priorizado das solicitações para os hospitais, seja para nova ligação de energia ou aumento de carga/demanda;
- doação de 300 mil itens de higiene para as comunidades na área de atuação da Companhia, além da intensificação das ações de comunicação por meio de peças publicitárias, redes sociais e imprensa; e
- doação de energia elétrica durante seis meses para o hospital de campanha construído pela iniciativa privada.

Impacto nas demonstrações financeiras

Para fins de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia avaliou cuidadosamente o impacto da COVID-19 nos negócios da Companhia: Foram analisados temas como (i) desempenho da demanda e consumo de energia; (ii) impacto nos indicadores de perdas, arrecadação e inadimplência; (iii) variação dos indicadores macroeconômicos; (iv) acesso ao mercado de capitais, fluxo de caixa de curto e médio prazo; (v) redução no valor recuperável de ativos não financeiros; (vi) impactos nos *covenants* financeiros; e (vii) avaliação das premissas e incertezas de estimativas associadas à mensuração de ativos e passivos.

Mercado e arrecadação: O impacto econômico da redução do mercado por conta da COVID-19 decorre da redução do faturamento da cobertura tarifária associada às componentes Parcela B e Perdas Não Técnicas, cujas perdas não são compensadas por ativos regulatórios ou por redução proporcional dos custos reais. Para esses componentes o impacto acumulado até dezembro de 2020¹, totalizou R\$ 154 milhões.

A seguir, destacamos alguns indicadores operacionais afetados pela pandemia, bem como o impacto econômico exclusivamente gerado por ela no EBITDA da Companhia. Observamos um efeito negativo aproximado de R\$154 milhões associado a queda no faturamento das componentes tarifárias de Parcela B e perdas não técnicas, como já mencionado acima, e do aumento aproximado de R\$168 milhões verificado na PECLD. Assim, estimamos que o efeito total no resultado econômico em 2020 seja de aproximadamente R\$322 milhões negativos.

Valores em R\$ milhões

Faturamento	Impacto por componente ^(a)		Impacto pela redução do mercado ^(a)	Impacto pelo aumento da PECLD	Impacto total
	Parcela B	PNT ajustado			
2° Trimestre	-85	-40	-125	-97	-222
3° Trimestre	-15	-6	-21	-23	-44
4° Trimestre	-11	3	-8	-48	-56
Soma	-111	-43	-154	-168	-322

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

¹ Utilizando como referência contra factual o mercado faturado em 2019.

Caixa e endividamento: para atenuar os impactos na geração de caixa da Companhia as seguintes ações foram realizadas: (i) em abril foi liquidada a 18ª emissão de debêntures, no valor de R\$400.000; (ii) em maio foi realizado o mútuo da Light Energia S.A. para a Companhia, no valor de R\$500.000; (iii) em julho foi emitida a 19ª emissão de debêntures, no valor de R\$500.000; (iv) em setembro foi emitida a 20ª emissão de debêntures, no valor de R\$600.000; e (v) foi recebido ao longo do ano de 2020, por meio da Conta-Covid, o montante de R\$1.326.043. Ainda em setembro, o mútuo com a Light Energia foi integralmente quitado pela Companhia. A Companhia continua acompanhando mensalmente a evolução dos indicadores de *covenants* financeiros em determinados contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como os *covenants* financeiros para fins regulatórios em atendimento ao contrato de concessão da Companhia, com o objetivo principal de avaliar a necessidade de eventual ação tempestiva em caso de não cumprimentos dos indicadores contratuais.

Investimentos em CAPEX: No plano de investimentos para 2020, a Companhia previu, no orçamento de capital, a realização de R\$847.417. Mesmo diante dos impactos causados pela COVID-19, a Companhia seguiu realizando seus investimentos durante o exercício de 2020, e ficou praticamente em linha com os investimentos planejados, focados na melhoria da qualidade do fornecimento de energia e no combate às perdas, principalmente na incorporação de energia e melhoria da qualidade da medição eletrônica. Também, na parte de Tecnologia da Informação, foi investido na proteção e segurança das informações corporativas e aquisição de novos hardwares.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (“IFRS”).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 18 de março de 2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros (Nota 31), mensurados pelos seus valores justos, de acordo com as normas aplicáveis.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de julgamentos e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça julgamentos, adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas são revisadas continuamente e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os ajustes oriundos dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: (i) provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD (Nota 6); (ii) realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores (Nota 7); (iii) recuperação do imposto e renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 8); (iv) ativos e passivos financeiros do setor (Nota 9); (v) ativo financeiro da concessão (Nota 11); (vi) provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (Nota 20); (vii) contingências (Nota 21); (viii) benefícios pós-emprego (Nota 22); (ix) Fornecimento não faturado (Nota 28); (x) Provisão para compra de energia elétrica (Nota 29); e (xii) mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 31).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição ("VNR"), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), as cotas de fundos de investimento e os instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos (operações de *swap*) são instrumentos mantidos para regular as exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria o numerário disponível, os valores a receber com consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes, serviços prestados a receber, depósitos vinculados a litígios, ativos e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, outros créditos, fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, obrigações por arrendamento mercantil e outros débitos.

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- A Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.2 Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. O Grupo não adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa seus derivativos como:

Hedge do valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

3.4 Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes

Incluem as contas a receber de fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para as contas a receber. A matriz de provisão baseia-se na experiência real de perda de crédito, considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês, tendo como base os últimos três anos, e segregado por classe de consumo. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Além disso, quando aplicável, para o segmento de poder público, iluminação pública e serviço público foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo critério julgamental que reporte a expectativa de perda esperada para esses clientes.

3.5 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição. Quando aplicável, o saldo será deduzido de provisões para perdas. Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo).

3.6 Ativos e passivos financeiros do setor

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção da concessão.

3.7 Investimentos

A Companhia detém investimentos avaliados a valor justo, que representam algumas participações societárias em outras empresas.

Anualmente, a Companhia avalia se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), sendo que esta perda é o resultado da diferença entre o valor recuperável do investimento e o seu valor contábil.

3.8 Ativo financeiro da concessão

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente do contrato de concessão quando possui um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenização pelos serviços de construção efetuados e não recebidos por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Tais ativos financeiros correspondem à parcela dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão e são avaliados com base no Valor Novo de Reposição (“VNR”), equivalente ao valor justo, acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) e tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária.

3.9 Ativo de contrato

A Companhia classifica como ativo de contrato os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção registrados sob o escopo da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões. Esses bens são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Assim, em conformidade ao CPC 47 (IFRS 15), os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

3.10 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição, ou formação, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver.

A depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear até o limite da concessão ou depreciados pela vida útil do bem, dos dois, o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa 14.

Eventuais ajustes nos métodos de depreciação, nas vidas úteis ou nos valores residuais são reconhecidos e ajustados de forma prospectiva.

3.11 Ativo intangível

Para os ativos intangíveis de distribuição de energia elétrica, a parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto na ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessões.

Os ativos intangíveis compreendem, principalmente, os softwares adquiridos de terceiros e os ativos referentes aos contratos de concessão. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização do ativo intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento de ativos intangíveis, correspondente à diferença entre o seu valor contábil e o valor líquido da venda, é reconhecido na demonstração de resultado.

3.12 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

3.13 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento e aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração, exceto para arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor individual

3.13.1 Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Adicionalmente, são ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

3.13.2 Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

3.13.3 Estimativa da taxa incremental de arrendamentos

Os arrendamentos vigentes não possuem sua taxa de juros implícita prontamente identificável, motivo pelo qual a Companhia considera a taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos de arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao tomar empréstimos, por prazo semelhante, para obter os recursos necessários para a aquisição de ativos com valores similares ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia calcula a taxa incremental usando dados observáveis, quando disponíveis.

3.14 Benefícios a empregados

3.14.01 Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para um Fundo de Previdência e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesa com pessoal quando os serviços são prestados pelos empregados.

3.14.02 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente, para cada plano, através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferirão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a Fundação de Seguridade Social Braslight para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada por meio de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano.

Anualmente é realizado um cálculo para avaliação atuarial dos planos existentes por atuário independente. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais (remensurações do valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido) são reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes e não são transferidos para lucros ou prejuízos acumulados.

3.14.03 Benefícios de curto prazo a empregados

As obrigações de benefícios de curto prazo a empregados referem-se aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, e é provisionada em conformidade com o acordo coletivo na rubrica de despesa com pessoal (Participação dos Empregados e Administradores no resultado do exercício).

3.15 Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras. A Companhia está sujeita ao regime do lucro real de apuração dos tributos sobre o resultado.

3.15.01 Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos vigentes.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

3.15.02 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, seja no resultado, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária:

(i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Em conformidade ao ICPC 22 / IFRIC 23, a Companhia avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

3.16 Provisões

3.16.01 Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação legal ou presumida que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado, e se for provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. A provisão é constituída mediante avaliação, cuja probabilidade de perda é considerada provável na opinião da Administração.

3.16.02 Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, logo, as provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos econômicos seja requerida para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e a opinião da Administração, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.17 Reconhecimento de receitas

As receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A Companhia reconhece a receita proveniente de um contrato com cliente quando a expectativa de recebimento for provável, levando em consideração a intenção de pagamento do cliente.

3.17.01 Receita de fornecimento de energia elétrica e receita de uso da rede

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é efetuado de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora.

A receita não faturada de fornecimento de energia elétrica corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O efeito nas demonstrações financeiras da diferença entre a estimativa e o realizado é considerado imaterial.

Os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas ou por estimativa da Administração.

As receitas de uso da rede de distribuição (TUSD) recebidas de outras concessionárias e consumidores livres são contabilizadas quando há o uso da rede de distribuição pelo cliente. A receita pela distribuição não faturada é contabilizada com base na receita auferida, porém, com faturas emitidas nos primeiros dias do mês posterior.

3.17.02 Receita de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

3.17.03 Receita de construção

A receita de construção corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura, consubstanciada nos investimentos em ativos da concessão realizados pela Companhia no exercício. O reconhecimento dessa receita está diretamente relacionado aos gastos incorridos com a construção dos ativos da infraestrutura de concessão. Considerando que o modelo regulatório vigente não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, sendo assim a margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

3.17.04 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e debêntures, ajustes de desconto a valor presente e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

3.18 Ajuste a valor presente de ativos

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são referentes a contas a receber de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes. A Companhia realizou cálculo do valor presente para os saldos com prazos de pagamento superiores a 180 dias. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de aproximadamente 10,0% a.a., semelhante ao custo médio de captação de recursos da Companhia nos últimos anos e ao encargo financeiro cobrado de seus clientes. A taxa de juros imputada em uma transação de venda é determinada no momento do registro inicial da transação e não é ajustada posteriormente.

3.19 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez a revisão no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. Foram revisados alguns novos conceitos do pronunciamento, fornecendo definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Abaixo relacionamos os pronunciamentos revisados aplicados pela primeira vez em 2020 os quais não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 15 (R1) - Definição de negócios

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos. Essas alterações podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 - Reforma da Taxa de Juros de Referência

Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

Altera a definição de “material”, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações financeiras. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Não se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento - Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) não trouxeram alterações significativas nas demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes.

As normas e interpretações novas e alterações, mais ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir e serão implementadas, se aplicáveis, quando entrarem em vigor.

Alterações no CPC 48, CPC 08, CPC 11 e CPC 06 (R2)

Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais.

Alterações no CPC 25

Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).

Alterações no CPC 27

Permitir o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e bancos	36.206	53.264
Aplicações Financeiras de liquidez imediata (CDB)	419.809	501.152
TOTAL	456.015	554.416

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e remuneração, em sua maioria, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média das aplicações é de 83,00% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (94,92% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 31.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31.12.2020	31.12.2019
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.369.973	326.743
TOTAL	1.369.973	326.743

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia, (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica, (iii) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado. A remuneração média dessas aplicações é de 100,66% do CDI em 31 de dezembro de 2020 (100,47% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS E CLIENTES

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecimento faturado	3.725.175	-	3.725.175	2.984.771	-	2.984.771
Fornecimento não faturado	674.821	-	674.821	542.774	-	542.774
Parcelamento de débitos	515.805	996.667	1.512.472	333.837	1.089.981	1.423.818
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	28.257	-	28.257	32.985	-	32.985
	4.944.058	996.667	5.940.725	3.894.367	1.089.981	4.984.348
(-) Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	(2.648.141)	-	(2.648.141)	(2.070.720)	-	(2.070.720)
TOTAL	2.295.917	996.667	3.292.584	1.823.647	1.089.981	2.913.628

Incluem o fornecimento e suprimento da energia elétrica, faturado e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos vencidos e a vencer estão distribuídos da seguinte forma:

FORNECIMENTO FATURADO E NÃO FATURADO	Saldos a vencer	Saldos vencidos				TOTAL	PECLD	31.12.2020
		Até 90 dias	de 91 e 180 dias	de 181 e 360 dias	Mais de 360 dias			
Residencial	384.708	299.917	111.752	227.239	1.314.908	2.338.524	(1.449.486)	889.038
Industrial	16.353	13.050	3.873	10.795	79.820	123.891	(89.183)	34.708
Comercial	217.239	91.741	32.600	63.980	348.514	754.074	(398.883)	355.191
Rural	1.342	826	202	292	2.472	5.134	(2.538)	2.596
Poder público	40.044	58.291	28.811	38.292	94.104	259.542	(105.411)	154.131
Iluminação pública	43.481	32.471	11.733	38.998	89.649	216.332	(96.384)	119.948
Serviço público	8.557	12.092	465	1.021	5.543	27.678	(5.369)	22.309
Fornecimento não faturado	571.364	-	-	-	-	571.364	(8.670)	562.694
SUBTOTAL - CONSUMIDORES	1.283.088	508.388	189.436	380.617	1.935.010	4.296.539	(2.155.924)	2.140.615
Encargos de uso da rede elétrica	28.257	-	-	-	-	28.257	(159)	28.098
Encargos de uso da rede elétrica - não faturado	103.457	-	-	-	-	103.457	-	103.457
	131.714	-	-	-	-	131.714	(159)	131.555
TOTAL	1.414.802	508.388	189.436	380.617	1.935.010	4.428.253	(2.156.083)	2.272.170

FORNECIMENTO FATURADO E NÃO FATURADO	Saldos a vencer	Saldos vencidos				TOTAL	PECLD	31.12.2019
		Até 90 dias	de 91 e 180 dias	de 181 e 360 dias	Mais de 360 dias			
Residencial	349.976	288.127	73.160	177.810	746.254	1.635.327	(902.907)	732.420
Industrial	28.957	12.314	3.484	5.509	74.192	124.456	(79.197)	45.259
Comercial	291.870	76.973	15.575	32.803	313.699	730.920	(340.611)	390.309
Rural	1.161	818	117	464	1.970	4.530	(2.134)	2.396
Poder público	90.955	68.344	23.344	33.736	77.040	293.419	(86.179)	207.240
Iluminação pública	60.216	28.828	17.671	40.112	30.206	177.033	(41.606)	135.427
Serviço público	10.325	2.969	199	460	5.133	19.086	(5.106)	13.980
Fornecimento não faturado	430.429	-	-	-	-	430.429	(7.660)	422.769
SUBTOTAL - CONSUMIDORES	1.263.889	478.373	133.550	290.894	1.248.494	3.415.200	(1.465.400)	1.949.800
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	32.985	-	-	-	-	32.985	-	32.985
Encargos de uso da rede elétrica - não faturado	112.345	-	-	-	-	112.345	(660)	111.685
	145.330	-	-	-	-	145.330	(660)	144.670
TOTAL	1.409.219	478.373	133.550	290.894	1.248.494	3.560.530	(1.466.060)	2.094.470

6.1 Parcelamento de débitos

A Companhia possui saldos de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes parcelados decorrentes de programas de negociação realizados.

Classe de consumidor	31.12.2020			31.12.2019		
	Total	PECLD	Total líquido	Total	PECLD	Total líquido
Residencial	1.024.650	(411.259)	613.391	1.003.623	(561.469)	442.154
Industrial	19.760	(813)	18.947	15.002	(794)	14.208
Comercial	184.064	(22.722)	161.342	124.116	(22.677)	101.439
Rural	1.934	(146)	1.788	1.446	(147)	1.299
Poder público	98.266	(56.703)	41.563	123.646	(18.364)	105.282
Iluminação pública	9.819	(154)	9.665	10.177	(159)	10.018
Serviço público	173.979	(261)	173.718	145.808	(1.050)	144.758
TOTAL	1.512.472	(492.058)	1.020.414	1.423.818	(604.660)	819.158

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui (i) acordo de parcelamento com um grande cliente da classe de serviço público, cujo montante atualizado é de R\$ 156.048 (R\$ 143.157 em 31 de dezembro de 2019) e encontra-se classificado no saldo de parcelamento de serviço público. Esse montante será recebido em 41 parcelas e com o último recebimento previsto para maio de 2024; e (ii) contrato de confissão de dívida com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, cujo montante atualizado é de R\$ 63.934 (R\$ 92.177 em 31 de dezembro de 2019) e encontra-se classificado no saldo de parcelamento de poder público.

6.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Seguem abaixo as movimentações da PECLD de consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

SALDO EM 31.12.2018	(1.366.050)
Adições (Nota 29) ⁽¹⁾	(812.681)
Baixas	108.011
SALDO EM 31.12.2019	(2.070.720)
Adições (Nota 29) ⁽²⁾	(618.670)
Baixas	41.249
SALDO EM 31.12.2020	(2.648.141)

⁽¹⁾ No final do ano de 2019, a Administração realizou uma reavaliação de todo o saldo em aberto das contas a receber tendo em vista a expectativa do recebimento futuro, já alinhada ao novo plano de combate à perda de energia, com base no histórico recente de recebimento dos saldos parcelados, e efetuou uma provisão adicional para refletir a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019.

⁽²⁾ A constituição de perdas esperadas está agravada pelo cenário da COVID-19, em que os cortes de energia elétrica pelas concessionárias ficaram suspensos pelo regulador para clientes residenciais e de serviços até agosto de 2020. Além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

As baixas de recebíveis para perda são efetuadas de acordo com a Lei n° 9.430/1997 e Lei n°13.097/2015. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas baixas no montante de R\$ 41.249 (R\$ 108.011 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019). As baixas foram realizadas contra a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa já constituída, não gerando, assim, impacto no resultado do exercício.

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes é divulgada na nota explicativa 31.

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
ICMS a compensar ^(a)	42.033	51.925	93.958	59.189	53.892	113.081
PIS e COFINS a compensa (nota 7.1) ^(b)	586.001	4.368.093	4.954.094	-	6.203.145	6.203.145
INSS	8.646	-	8.646	-	-	-
Outros	16.204	-	16.204	17.392	-	17.392
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	652.884	4.420.018	5.072.902	76.581	6.257.037	6.333.618
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	84.134	-	84.134	89.064	-	89.064
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	84.134	-	84.134	89.064	-	89.064
TOTAL	737.018	4.420.018	5.157.036	165.645	6.257.037	6.422.682

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e intangível, os quais podem ser compensados em até 48 meses.

^(b) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo apresentado encontra-se líquido dos impostos apurados em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$238.928.

7.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 no tocante ao reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o processo judicial da ação movida pela Companhia com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS pago da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, devidamente atualizados pela Taxa SELIC.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos a serem recebidos pela Companhia podem ser objeto de restituição aos consumidores da sua área de concessão. Neste caso, consideramos que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores que compreende o período dos últimos 10 anos, ou seja, de setembro de 2009 a agosto de 2019, líquido do PIS/COFINS incidente sobre a sua receita financeira de atualização. O montante representado pela diferença do total do crédito fiscal registrado pela Companhia e respectiva obrigação reconhecida pelo prazo supracitado, foi avaliado pela Administração como sendo de perda possível, motivo pelo qual não foi provisionado nas demonstrações financeiras. Cabe ressaltar, que em 31 de dezembro de 2020 a Companhia registrou no passivo circulante o montante que se espera realizar nos próximos 12 meses como redução da tarifa do consumidor por meio do reajuste tarifário que entrou em vigor no dia 15 de março de 2021 (vide Nota 35.3). O valor homologado no reajuste tarifário se equivale ao repasse dos créditos tributários provisionados que tiveram efetivo aproveitamento de caixa até janeiro de 2021.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 os créditos compensados somaram o montante de R\$1.110.796. Desse montante, R\$703.630 se referiam aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

A Companhia adota os procedimentos de recuperação destes créditos de acordo com as previsões legais estabelecidas pela RFB. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme mecanismos e critérios a serem definidos pela ANEEL. Em 09 de fevereiro de 2021, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021 com a finalidade de colher subsídios e informações para regulamentar o tratamento a ser dado para a devolução aos consumidores dos valores auferidos pelas distribuidoras de energia elétrica.

Esses créditos são atualizados pela Selic até a sua compensação, sendo o efeito líquido no resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de R\$29.171 (R\$1.461.190 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019), conforme nota explicativa 30.

Segue abaixo a apresentação dos efeitos contábeis relativos ao reconhecimento dos créditos fiscais decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela SELIC, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos nas demonstrações financeiras de 2020 e 2019:

Efeitos no balanço patrimonial	31.12.2020	31.12.2019
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	5.197.228	6.203.145
Valores a serem restituídos a consumidores	(3.677.853)	(3.605.664)
Impostos, taxas e contribuições	-	(118.025)
IR/CS	-	(843.015)
SALDO LÍQUIDO	1.519.375	1.636.441
Efeitos no resultado dos exercícios	2020	2019
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (Nota 28)	-	1.086.462
Receita financeira (Nota 30)	29.171	1.461.190
PIS e Cofins sobre receita financeira	(1.356)	(68.196)
Imposto de renda e contribuição social	(9.457)	(843.015)
RESULTADO	18.358	1.636.441

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31.12.2020			31.12.2019		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	912.892	-	912.892	716.568	-	716.568
Provisão para PLR	12.254	-	12.254	10.269	-	10.269
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	217.797	-	217.797	183.447	-	183.447
Benefício Pós-Emprego - CVM 695/12 (Nota 22)	1.811	-	1.811	-	-	-
Prejuízos fiscais	66.141	-	66.141	213.988	-	213.988
Base negativa	26.838	-	26.838	80.063	-	80.063
Outros	5.229	-	5.229	8.864	-	8.864
Crédito de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS ^(a)	-	-	-	1.282.996	(2.126.011)	(843.015)
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	(244.223)	(244.223)	6.229	(84.571)	(78.342)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(576.247)	(576.247)	-	(493.671)	(493.671)
ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, BRUTO	1.242.962	(820.470)	422.492	2.502.424	(2.704.253)	(201.829)
Apresentação pelo líquido	(820.470)	820.470	-	(2.502.424)	2.502.424	-
ATIVO (PASSIVO) TRIBUTÁRIO DIFERIDO, LÍQUIDO	422.492	-	422.492	-	(201.829)	(201.829)

^(a) Efeito do reconhecimento dos créditos fiscais do PIS e COFINS. Em 09 abril de 2020, a Receita Federal homologou o pedido de compensação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS nas bases de PIS e da COFINS, o que motivou a reversão dos valores das bases de IRPJ e CSLL diferidos, e assim, oferecidos ao lucro real e base de cálculo da CSLL correntes, conforme nota explicativa 7.1.

Segue abaixo a movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Saldo em 31.12.2018	Reconhecido no Resultado	Adesão ao PERT Lei nº 13.496	Saldo em 31.12.2019	Reconhecido no Resultado	Reconhecido no Patrimônio Líquido	Saldo em 31.12.2020
IR E CSLL DIFERIDOS - ATIVO							
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	464.457	252.111	-	716.568	196.324	-	912.892
Provisão para PLR	9.349	920	-	10.269	1.985	-	12.254
Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	160.064	23.383	-	183.447	34.350	-	217.797
Benefício Pós-Emprego - CVM 695/12	-	-	-	-	-	1.811	1.811
Prejuízos fiscais	193.891	17.157	2.940	213.988	(147.847)	-	66.141
Base negativa de contribuição social	72.827	6.177	1.059	80.063	(53.225)	-	26.838
Outros	15.570	(6.706)	-	8.864	(3.635)	-	5.229
Instrumentos financeiros derivativos	37.966	(31.737)	-	6.229	(6.229)	-	-
Cofins e Pis - Créditos sobre o ICMS na Base	-	1.282.996	-	1.282.996	(1.282.996)	-	-
TOTAL DO IR E CSLL DIFERIDOS - ATIVO	954.124	1.544.301	3.999	2.502.424	(1.261.273)	1.811	1.242.962
IR E CSLL DIFERIDOS - PASSIVO							
Instrumentos financeiros derivativos	(110.449)	25.878	-	(84.571)	(159.652)	-	(244.223)
Remuneração do Ativo Financeiro	(441.560)	(52.111)	-	(493.671)	(82.576)	-	(576.247)
Cofins e Pis - Créditos sobre o ICMS na Base	-	(2.126.011)	-	(2.126.011)	2.126.011	-	-
TOTAL DO PASSIVO	(552.009)	(2.152.244)	-	(2.704.253)	1.883.783	-	(820.470)

Para fundamentar os créditos fiscais diferidos registrados, a Companhia atualizou, já considerando as realizações até 31 de dezembro de 2020, o estudo técnico de viabilidade de realização fiscal. O estudo indica a recuperação dos créditos fiscais diferidos registrados em 31 de dezembro de 2020 em até cinco anos, conforme cronograma anual de realização a seguir:

2021	2022	2023	2024	2025	Total não circulante
264.342	286.613	239.261	242.817	209.929	1.242.962

8.1 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	396.844	1.759.573
Alíquota nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALIQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	(134.927)	(598.255)
Outros efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre as adições e exclusões permanentes	(858)	(7.960)
Incentivos fiscais ^(a)	13.789	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	(121.996)	(606.215)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(744.506)	1.728
IRPJ e CSLL diferido no resultado	622.510	(607.943)

^(a) Refere-se a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91) e Programa de Alimentação ao Trabalhados (PAT – Lei 6.321/76), que ambos isoladamente possibilitam a aplicação de até 4% do imposto de renda devido

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DO SETOR

A rubrica representa os saldos a receber e/ou a restituir relativos a ativos e passivos financeiros do setor incorridos e ainda não realizados pela tarifa da Companhia.

Segue abaixo a composição do saldo de ativos e passivos financeiros do setor em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	31.12.2020							
	Circulante				Não circulante		Total	
	Valores homologados ^(a)		Próximos reajustes		Próximos reajustes			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	64.884	-	17.075	-	81.959	-
Custo de aquisição de energia	-	-	-	(141.391)	-	(37.208)	-	(178.599)
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	-	-	151.035	-	39.746	-	190.781	-
PROINFA	-	-	3.750	-	987	-	4.737	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	-	-	-	(2.595)	-	(684)	-	(3.279)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	22.969	-	6.045	-	29.014	-
Itens da Parcela A	-	-	242.638	(143.986)	63.853	(37.892)	306.491	(181.878)
Outros itens financeiros	-	-	-	(237.503)	-	(62.501)	-	(300.004)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	-	-	112.840	-	29.694	-	142.534	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	109.902	-	28.922	-	138.824	-
Devoluções tarifárias	-	-	-	(25.530)	-	(6.718)	-	(32.248)
Itens financeiros	-	-	222.742	(263.033)	58.616	(69.219)	281.358	(332.252)
Ativos (passivos) financeiros do setor, bruto	-	-	465.380	(407.019)	122.469	(107.111)	587.849	(514.130)
Apresentação pelo líquido	-	-	(407.019)	407.019	(107.111)	107.111	(514.130)	514.130
Ativos financeiros do setor, líquido	-	-	58.361	-	15.358	-	73.719	-

^(a) Em 31 de dezembro de 2020, os saldos homologados encontram-se zerados por conta do recebimento da Conta Covid, conforme descrito no item 9.2

	31.12.2019							
	Circulante				Não circulante		Total	
	Valores homologados		Próximos reajustes		Próximos reajustes			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	26.551	-	6.211	-	1.634	-	34.396	-
Custo de aquisição de energia	220.815	-	168.203	(128.999)	44.264	(33.947)	433.282	(162.946)
Encargo do Serviço do Sistema – ESS	-	(96.238)	-	(59.839)	-	(15.747)	-	(171.824)
PROINFA	1.489	-	-	-	-	-	1.489	-
Transporte de energia elétrica – Itaipu	5.587	-	12.688	-	3.339	-	21.614	-
Transporte de energia pela rede básica	-	(1.552)	52.678	-	13.863	-	66.541	(1.552)
Itens da Parcela A	254.442	(97.790)	239.780	(188.838)	63.100	(49.694)	557.322	(336.322)
Outros itens financeiros	-	(30.535)	48.079	(11.258)	12.653	(2.963)	60.732	(44.756)
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	-	-	299.200	-	78.736	-	377.936	-
Neutralidade da Parcela A	-	-	64.272	-	16.914	-	81.186	-
Devoluções tarifárias	-	(4.146)	-	(23.659)	-	(6.226)	-	(34.031)
Itens financeiros	-	(34.681)	411.551	(34.917)	108.303	(9.189)	519.854	(78.787)
Ativos (passivos) financeiros do setor, bruto	254.442	(132.471)	651.331	(223.755)	171.403	(58.883)	1.077.176	(415.109)
Apresentação pelo líquido	(132.471)	132.471	(223.755)	223.755	(58.883)	58.883	(415.109)	415.109
Ativos financeiros do setor, líquido	121.971	-	427.576	-	112.520	-	662.067	-

Segue abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros do setor nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

SALDO EM 31.12.2018	710.036
Constituição ^(a)	338.693
Amortização ^(a)	(314.615)
Recebimento de recursos de CCRBT ^(a)	(92.963)
Atualização Selic (Nota 30)	20.916
SALDO EM 31.12.2019	662.067
Constituição ^(a)	1.208.271
Amortização ^(a)	(456.782)
Recebimento de recursos de CCRBT ^(a)	(38.643)
Recebimento Conta-Covid	(1.326.043)
Atualização Selic (Nota 30)	24.849
SALDO EM 31.12.2020	73.719

^(a) Saldos reconhecidos no resultado em receita líquida, na rubrica “ativos e passivos financeiros do setor” (Nota 28), que incluíram os recursos da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT).

Segue abaixo a movimentação do saldo de ativos e passivos financeiros por ciclo tarifário:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Homologado pela ANEEL no reajuste de 10.03.2020	Valores que serão homologados nos próximos reajustes tarifários	Total	Homologado pela ANEEL no reajuste de 15.03.2019	Valores que serão homologados nos próximos reajustes tarifários	Total
Saldo homologado pela ANEEL	512.386	-	512.386	435.996	-	435.996
Ativos e passivos financeiros do setor (amortização/constituição)	(512.386)	105.967	(406.419)	(309.879)	569.981	260.102
Devoluções tarifárias ^(a)	-	(32.248)	(32.248)	(4.146)	(29.885)	(34.031)
SALDO	-	73.719	73.719	121.971	540.096	662.067

^(a) Refere-se a ultrapassagem de demanda e excedente de reativos a serem faturados para os consumidores e repassados pela tarifa diretamente através da Parcela B.

9.1 Reajuste tarifário 2020

Em 10 de março de 2020, foi aprovado pela ANEEL o processo de reajuste das tarifas da Companhia. O resultado, homologado através da Resolução Homologatória 2.667, de 10 de março de 2020, representa um reajuste tarifário médio para o consumidor de 6,21%, e engloba todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) estrutural, que passa a integrar a tarifa, de 2,11%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) financeiro, aplicado exclusivamente aos próximos 12 meses, e retirado da bolha financeira do processo anterior, que somam 4,11%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2020.

9.2 Adesão ao mecanismo de compensação financeira nos termos definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (“Conta-Covid”)

Em 03 de julho de 2020, considerando os efeitos da pandemia da COVID-19 e as medidas propostas pelo Poder Concedente e a ANEEL, a Companhia aderiu ao mecanismo de compensação financeira nos termos definidos pela Conta-Covid, que regulamentou as disposições estabelecidas no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 e na Medida Provisória nº 950, de 08 de abril de 2020. A Companhia declarou os recursos financeiros requeridos da Conta-Covid, no valor total de R\$1.326.043.

Em 24 de julho de 2020, a ANEEL publicou o despacho nº 2.177 onde fixou os valores dos recursos da Conta-Covid a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de cobrir déficits tarifários ou antecipar receitas (total ou parcialmente), compensando os efeitos financeiros da pandemia. A Companhia recebeu o montante total de R\$1.326.043 ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O montante recebido pela Companhia será revertido como componente financeiro negativo até o processo tarifário de 2022, devidamente atualizado pela taxa Selic e assegurada a neutralidade, conforme determinado no § 9º do art. 5º da Resolução Normativa nº 885, de 2020.

Por sua vez, por meio do Despacho nº 181, de 26 de janeiro de 2021, a ANEEL homologou os valores das quotas mensais do novo encargo CDE Conta-Covid para amortização da operação de crédito contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) na gestão da Conta-Covid, nos termos da Resolução Normativa nº 885, de 2020. O encargo será incluído na tarifa e recolhido pelas concessionárias a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerá nas tarifas por 48 meses (de 2021 a 2025).

10. OUTROS CRÉDITOS

Circulante	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a fornecedores	4.954	-	4.954	2.314	-	2.314
Contribuição iluminação pública	142.238	-	142.238	100.141	-	100.141
Dispêndios a reembolsar	14.460	-	14.460	27.460	-	27.460
Desativações e alienações em curso	80.478	-	80.478	76.890	-	76.890
Subvenção governamentais ^(a)	50.473	-	50.473	43.418	-	43.418
Contas a receber - Acordo Furnas	40.000	120.000	160.000	-	-	-
Outros	2.113	-	2.113	2.224	-	2.224
TOTAL	334.716	120.000	454.716	252.447	-	252.447

^(a) Inclui subvenção de baixa renda.

Restituição de valores cobrados pelo fornecimento de energia elétrica – Acordo com Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”)

Em 22 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou acordo para encerrar a demanda judicial indenizatória contra Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) que discutia a restituição de valores cobrados pelo fornecimento de energia elétrica no ano de 1986, quando vigorava o congelamento de preços do Plano Cruzado. Os Decretos-lei 2.283 e 2.284, respectivamente emitidos em fevereiro e março de 1986, foram explícitos acerca do estabelecimento de travas de preços, contudo Furnas majorou os valores das tarifas de suprimentos para a Companhia.

No acordo firmado, a Companhia aceitou receber R\$496.000 da seguinte forma: (i) R\$336.000, em parcela única, recebida em 28 de dezembro de 2020; (ii) R\$40.000, em parcela única, com vencimento em 05 de dezembro de 2021 e; (iii) R\$120.000, em parcela única, vencendo em 18 de março de 2022.

Para a parcela de R\$120.000, Furnas listou uma série de 22 ativos que poderão ser dados como parte do pagamento, sujeitos, todavia à aprovação da ANEEL, e, se forem homologados, passarão a integrar a base regulatória da Companhia. Neste caso, serão monetizados por meio do emprego em suas atividades operacionais.

11. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Representa os valores a serem recebidos ao final da concessão do poder concedente, ou para quem este delegar, a título de indenizações pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão da Companhia.

O valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, está registrado com base no Valor Novo de Reposição (VNR).

Movimentação dos saldos, referentes ao ativo indenizável ao final da concessão, nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
SALDO EM 31.12.2018	5.311.351	(1.039.490)	4.271.861
Adições ^(a)	363.540	(13.576)	349.964
Valor justo – atualização VNR (Nota 28)	195.197	(41.930)	153.267
Baixas	(26.798)	-	(26.798)
Reclassificações	81.365	(81.365)	-
SALDO EM 31.12.2019	5.924.655	(1.176.361)	4.748.294
Adições ^(a)	228.340	(8.072)	220.268
Valor justo – atualização VNR (Nota 28)	302.693	(59.821)	242.872
Baixas	(14.121)	-	(14.121)
SALDO EM 31.12.2020	6.441.567	(1.244.254)	5.197.313

^(a) Transferência proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 (ICPC 01) (vide nota explicativa 15).

12. ATIVO DE CONTRATO

	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
SALDO EM 31.12.2018	401.679	(71.439)	330.240
Adições	756.515	(11.185)	745.330
Transferências para intangível (nota 15)	(575.848)	18.491	(557.357)
Transferências para estoque	(21.260)	-	(21.260)
SALDO EM 31.12.2019	561.086	(64.133)	496.953
Adições	801.079	(8.317)	792.762
Transferências para intangível (nota 15)	(316.765)	10.418	(306.347)
SALDO EM 31.12.2020	1.045.400	(62.032)	983.368

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi incorporado ao ativo de contrato, a título de capitalização de juros, o montante de R\$40.259 (R\$28.460 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019), cuja taxa média de capitalização foi de 7,8% ao ano.

13. INVESTIMENTOS

	31.12.2020	31.12.2019
Avaliado a valor justo ^(a)	26.497	23.923
Bens não vinculados a atividade de concessão ^(b)	4.761	5.268
TOTAL DO INVESTIMENTO	31.258	29.191

^(a) A Companhia detém investimentos avaliados a valor justo, que representam algumas participações societárias em outras empresas.

^(b) Bens não vinculados a atividade de concessão é composto por edificação que se encontra disponível para locação.

14. IMOBILIZADO

	31.12.2020			31.12.2019	
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Distribuição ^(a)	4,69	21.251	(20.626)	625	670
Administração	7,96	476.469	(311.194)	165.275	173.794
Comercialização	7,96	10.258	(8.796)	1.462	1.697
EM SERVIÇO		507.978	(340.616)	167.362	176.161
Administração		108.170	-	108.170	68.533
EM CURSO		108.170	-	108.170	68.533
TOTAL		616.148	(340.616)	275.532	244.694

^(a) Imobilizado da distribuição refere-se a equipamentos que não estão vinculados a concessão.

Segue abaixo a mutação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Saldos em 31.12.2019	Adições	Baixas	Transferências para Serviço	Saldos em 31.12.2020
IMOBILIZADO EM SERVIÇO					
Custo					
Terrenos	3.840	-	-	-	3.840
Edificações, obras civis e benfeitorias	85.356	-	-	43	85.399
Máquinas e equipamentos	305.957	-	(47)	17.813	323.723
Veículos	6.178	-	-	93	6.271
Móveis e utensílios	89.143	-	-	-	89.143
Obrigações especiais	(398)	-	-	-	(398)
TOTAL DO IMOBILIZADO EM SERVIÇO - CUSTO	490.076	-	(47)	17.949	507.978
(-) Depreciação					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(38.583)	(2.647)	-	-	(41.230)
Máquinas e equipamentos	(191.423)	(22.614)	47	-	(213.990)
Veículos	(5.156)	(238)	-	-	(5.394)
Móveis e utensílios	(78.832)	(1.263)	-	-	(80.095)
Obrigações especiais	79	14	-	-	93
TOTAL DO IMOBILIZADO EM SERVIÇO - DEPRECIAÇÃO	(313.915)	(26.748)	47	-	(340.616)
TOTAL DO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	176.161	(26.748)	-	17.949	167.362
IMOBILIZADO EM CURSO					
Terreno	1	102	-	(102)	1
Edificações, obras civis e benfeitorias	15.074	15.519	-	(1.937)	28.656
Máquinas e equipamentos	53.444	41.935	-	(15.896)	79.483
Veículos	-	30	-	-	30
Móveis e utensílios	14	-	-	(14)	-
TOTAL DO IMOBILIZADO EM CURSO	68.533	57.586	-	(17.949)	108.170
TOTAL DO IMOBILIZADO	244.694	30.838	-	-	275.532

	Saldos em 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferências para serviço	Saldos em 31.12.2019
IMOBILIZADO EM SERVIÇO					
Custo					
Terrenos	3.840	-	-	-	3.840
Edificações, obras civis e benfeitorias	83.296	-	(46)	2.106	85.356
Máquinas e equipamentos	288.708	-	(946)	18.195	305.957
Veículos	6.162	-	-	16	6.178
Móveis e utensílios	90.998	-	(1.961)	106	89.143
Obrigações especiais	(398)	-	-	-	(398)
TOTAL DO IMOBILIZADO EM SERVIÇO - CUSTO	472.606	-	(2.953)	20.423	490.076
(-) Depreciação					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(35.976)	(2.653)	46	-	(38.583)
Máquinas e equipamentos	(170.225)	(22.134)	936	-	(191.423)
Veículos	(4.891)	(265)	-	-	(5.156)
Móveis e utensílios	(79.462)	(1.331)	1.961	-	(78.832)
Obrigações especiais	64	15	-	-	79
TOTAL DO IMOBILIZADO EM SERVIÇO - DEPRECIAÇÃO	(290.490)	(26.368)	2.943	-	(313.915)
TOTAL DO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	(290.490)	(26.368)	10	20.423	176.161
IMOBILIZADO EM CURSO					
Terreno	1	-	-	-	1
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.027	9.179	-	(2.132)	15.074
Máquinas e equipamentos	39.939	31.780	-	(18.275)	53.444
Veículos	16	-	-	(16)	-
Móveis e utensílios	14	-	-	-	14
TOTAL DO IMOBILIZADO EM CURSO	47.997	40.959	-	(20.423)	68.533
TOTAL DO IMOBILIZADO	230.113	14.591	(10)	-	244.694

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi incorporado ao ativo imobilizado, a título de capitalização de juros, o montante de R\$266 (R\$504 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019), cuja taxa média de capitalização foi de 7,8% ao ano.

14.1 Taxas anuais de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Banco de capacitores	6,67	Edificações	3,33
Chave de distribuição	6,67	Equipamento geral	6,25
Condutor do sistema	3,57	Veículos	14,29
Disjuntor	3,03		
Edificações	3,33		
Estrutura do sistema	3,57		
Medidor	7,69		
Regulador de tensão	4,35		
Religador	4,00		
Transformador	4,00		

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os ativos imobilizados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

Para os ativos imobilizados que não possuem garantia de indenização, os itens são depreciados pelo método linear respeitando a vida útil do bem.

15. INTANGÍVEL

	31.12.2020			31.12.2019
	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direito de uso da concessão	7.841.097	(5.594.326)	2.246.771	2.599.572
Outros ^(a)	921.887	(863.987)	57.900	116.881
EM SERVIÇO	8.762.984	(6.458.313)	2.304.671	2.716.453
Outros ^(a)	154.639	-	154.639	116.105
EM CURSO	154.639	-	154.639	116.105
TOTAL INTANGÍVEL	8.917.623	(6.458.313)	2.459.310	2.832.558

^(a) Inclui basicamente softwares e licenças

Segue abaixo a mutação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Saldos em 31.12.2019	Adições	Baixas	Transferências entre contas ^(a)	Transferência do ativo de contrato	Saldos em 31.12.2020
EM SERVIÇO						
Direito de uso da concessão	8.450.586	-	(48.995)	(229.764)	316.765	8.488.592
Obrigações especiais - direito de uso da concessão	(645.149)	-	-	8.072	(10.418)	(647.495)
	7.805.437	-	(48.995)	(221.692)	306.347	7.841.097
Outros	993.774	-	(721)	17.870	-	1.010.923
Obrigações especiais - outros	(82.486)	-	-	(6.550)	-	(89.036)
	911.288	-	(721)	11.320	-	921.887
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO-CUSTO	8.716.725	-	(49.716)	(210.372)	306.347	8.762.984
(-) Amortização						
Direito de uso da concessão	(5.465.496)	(480.064)	32.147	-	-	(5.913.413)
Obrigações especiais - direito de uso da concessão	259.631	59.456	-	-	-	319.087
	(5.205.865)	(420.608)	32.147	-	-	(5.594.326)
Outros	(811.611)	(73.499)	721	-	-	(884.389)
Obrigações especiais - outros	17.204	3.198	-	-	-	20.402
	(794.407)	(70.301)	721	-	-	(863.987)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO - AMORTIZAÇÃO	(6.000.272)	(490.909)	32.868	-	-	(6.458.313)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	2.716.453	(490.909)	(16.848)	(210.372)	306.347	2.304.671
Outros	116.105	54.980	-	(16.446)	-	154.639
Obrigações especiais - outros	-	(6.550)	-	6.550	-	-
	116.105	48.430	-	(9.896)	-	154.639
TOTAL DO INTANGÍVEL EM CURSO	116.105	48.430	-	(9.896)	-	154.639
TOTAL DO INTANGÍVEL	2.832.558	(442.479)	(16.848)	(220.268)	306.347	2.459.310

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 / ICPC 01 e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa 11.

	Saldos em 31.12.2018	Adições	Baixas	Transferências entre contas ^(a)	Transferência do ativo de contrato	Saldos em 31.12.2019
EM SERVIÇO						
Direito de uso da concessão	8.383.402	-	(144.570)	(364.094)	575.848	8.450.586
Obrigações especiais - direito de uso da concessão	(640.234)	-	-	13.576	(18.491)	(645.149)
	7.743.168	-	(144.570)	(350.518)	557.357	7.805.437
Outros	965.376	-	-	28.398	-	993.774
Obrigações especiais – outros	(82.486)	-	-	-	-	(82.486)
	882.890	-	-	28.398	-	911.288
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO - CUSTO	8.626.058	-	(144.570)	(322.120)	557.357	8.716.725
(-) Amortização						
Direito de uso da concessão	(5.111.873)	(463.650)	110.027	-	-	(5.465.496)
Obrigações especiais - direito de uso da concessão	200.731	58.900	-	-	-	259.631
	(4.911.142)	(404.750)	110.027	-	-	(5.205.865)
Outros	(728.386)	(83.225)	-	-	-	(811.611)
Obrigações especiais – outros	14.037	3.167	-	-	-	17.204
	(714.349)	(80.058)	-	-	-	(794.407)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO - AMORTIZAÇÃO	(5.625.491)	(484.808)	110.027	-	-	(6.000.272)
TOTAL DO INTANGÍVEL EM SERVIÇO	3.000.567	(484.808)	(34.543)	(322.120)	557.357	2.716.453
Outros	90.260	53.689	-	(27.844)	-	116.105
	90.260	53.689	-	(27.844)	-	116.105
TOTAL DO INTANGÍVEL EM CURSO	90.260	53.689	-	(27.844)	-	116.105
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.090.827	(431.119)	(34.543)	(349.964)	557.357	2.832.558

^(a) Transferência para o ativo financeiro da concessão proveniente da bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço, conforme IFRIC 12 / ICPC 01, vide nota explicativa 11.

16. FORNECEDORES

	31.12.2020	31.12.2019
Comercialização no mercado de curto prazo	373.554	192.938
Encargos de uso da rede elétrica	130.789	83.813
Energia livre – ressarcimento às geradoras	114.121	111.058
Leilões de energia	344.148	316.984
Itaipu binacional	265.699	202.034
UTE Norte Fluminense	192.982	150.163
Materiais e serviços	145.223	184.985
TOTAL	1.566.516	1.241.975

17. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
ICMS a pagar ^(a)	119.258	120.374	239.632	90.158	131.297	221.455
Parcelamento - Lei 11.941/09	23.741	71.399	95.140	23.897	99.163	123.060
PIS e COFINS a pagar	-	-	-	42.888	118.025	160.913
INSS	-	-	-	177	-	177
Outros	6.517	-	6.517	8.345	-	8.345
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	149.516	191.773	341.289	165.465	348.485	513.950
IRRF a pagar	841	-	841	906	-	906
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	841	-	841	906	-	906
TOTAL	150.357	191.773	342.130	166.371	348.485	514.856

^(a) O ICMS a pagar, registrado no passivo não circulante, é decorrente de faturas parceladas.

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Financiador	Circulante			Não circulante Principal	Total	
	Principal	Encargos	Total		31.12.2020	31.12.2019
TN - Par Bond	-	2.612	2.612	202.253	204.865	158.899
TN - Caução - Par Bond	-	-	-	(194.568)	(194.568)	(143.195)
TN - Discount Bond	-	683	683	141.126	141.809	110.327
TN - Caução - Discount Bond	-	-	-	(135.265)	(135.265)	(99.959)
4131 Citibank 2019 Bonds	415.736	351	416.087	-	416.087	363.619
	-	15.510	15.510	1.351.142	1.366.652	1.060.012
Subtotal - Moeda estrangeira	415.736	19.156	434.892	1.364.688	1.799.580	1.449.703
Custo de captação	-	-	-	(8.989)	(8.989)	(12.709)
Custos - Moeda estrangeira	-	-	-	(8.989)	(8.989)	(12.709)
MOEDA ESTRANGEIRA - TOTAL	415.736	19.156	434.892	1.355.699	1.790.591	1.436.994
CCB - IBM 2017	-	-	-	-	-	4.091
CCB - IBM 2019	416	-	416	-	416	1.373
Leasing IBM	-	-	-	-	-	49
BNDES - Capex 2013/14 Sub A	8.309	26	8.335	-	8.335	41.683
BNDES - Capex 2013/14 Sub B	5.661	7	5.668	-	5.668	27.572
BNDES - Capex 2013/14 Sub C	13.936	131	14.067	37.163	51.230	65.191
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	170	1	171	-	171	853
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	116	-	116	-	116	566
BNDES - Capex 2017/18	42.104	1.791	43.895	182.446	226.341	268.065
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	-	-	-	-	-	4.163
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	-	-	-	-	-	4.164
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	-	-	-	-	-	3.206
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	2.419	8	2.427	-	2.427	4.854
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	2.432	8	2.440	-	2.440	4.882
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	1.874	7	1.881	-	1.881	3.761
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub G	1.607	7	1.614	3.214	4.828	6.437
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	447	1	448	-	448	896
FINEP - Inovação e pesquisa	23.193	57	23.250	9.664	32.914	56.147
Nota Promissória - 5ª NP	100.000	8.212	108.212	100.000	208.212	300.198
FIDC 2018 Série A	189.397	1.003	190.400	557.269	747.669	921.418
FIDC 2018 Série B	88.251	755	89.006	220.629	309.635	381.625
Cotas Subordinadas FIDC	-	-	-	(38.046)	(38.046)	(35.102)
Retenção FIDC	(26.668)	-	(26.668)	-	(26.668)	(31.758)
Fianças bancárias diversas	-	60	60	-	60	59
Subtotal - Moeda nacional	453.664	12.074	465.738	1.072.339	1.538.077	2.034.393
Custo de captação	(9.591)	-	(9.591)	(22.379)	(31.970)	(35.583)
Custos - Moeda nacional	(9.591)	-	(9.591)	(22.379)	(31.970)	(35.583)
MOEDA NACIONAL - TOTAL	444.073	12.074	456.147	1.049.960	1.506.107	1.998.810
TOTAL	859.809	31.230	891.039	2.405.659	3.296.698	3.435.804

Segue abaixo quadro com condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 2020:

Financiador	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a. ^(a)	Taxa efetiva ^(a)	Amortização do principal		
					Forma de pagamento	Início	Término
TN - Par Bond	29.04.1996	US\$	USD + 6,00%	6,77%	Única	Abr/2024	Abr/2024
TN - Caução - Par Bond	29.04.1996	US\$	US\$ Treasury	-	Única	Abr/2024	Abr/2024
TN - Discount Bond	29.04.1996	US\$	Libor 6M + 0,8125%	1,07%	Única	Abr/2024	Abr/2024
TN - Caução - Discount Bond	29.04.1996	US\$	US\$ Treasury	-	Única	Abr/2024	Abr/2024
4131 Citibank 2019	05.09.2019	US\$	CDI + 1,50%	4,29%	Anual	Mar/2020	Set/2021
Bonds	03.05.2018	US\$	142,79% CDI	3,93%	Única	Mai/2023	Mai/2023
CCB - IBM 2017 ^{(b) (c)}	10.01.2017	R\$	CDI + 3,84%	N/A	Trimestral	Jan/2017	Mai/2020
CCB - IBM 2019	09.05.2019	R\$	CDI	2,75%	Mensal	Mai/2019	Mai/2021
Leasing IBM ^(c)	10.11.2016	R\$	CDI	N/A	Mensal	Fev/2017	Fev/2020
BNDES - Capex 2013/14 Sub A ^(c)	28.11.2014	R\$	TJLP + 2,78%	7,33%	Mensal	Abr/2015	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub B ^(c)	28.11.2014	R\$	SELIC + 2,78%	5,61%	Mensal	Mar/2015	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub C ^(c)	28.11.2014	R\$	6,00%	6,00%	Mensal	Abr/2015	Ago/2024
BNDES - Capex 2013/14 Sub D	28.11.2014	R\$	TJLP + 2,78%	7,33%	Mensal	Abr/2015	Mar/2021
BNDES - Capex 2013/14 Sub E	28.11.2014	R\$	SELIC + 2,78%	5,61%	Mensal	Abr/2015	Mar/2021
BNDES - CAPEX 2017/18	28.12.2018	R\$	IPCA + 6,14%	10,93%	Mensal	Jun/2019	Abr/2026
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub A	16.12.2013	R\$	TJLP + 2,58%	7,13%	Mensal	Jan/2015	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub B	16.12.2013	R\$	TJLP + 3,58%	8,13%	Mensal	Jan/2015	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub C	16.12.2013	R\$	SELIC + 2,58%	5,40%	Mensal	Jan/2015	Dez/2020
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub D	16.12.2013	R\$	TJLP + 2,58%	7,13%	Mensal	Jan/2016	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub E	16.12.2013	R\$	TJLP + 3,58%	8,13%	Mensal	Jan/2016	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub F	16.12.2013	R\$	SELIC + 2,58%	5,40%	Mensal	Jan/2016	Dez/2021
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub G	16.12.2013	R\$	3,50%	3,50%	Mensal	Jan/2016	Dez/2023
BNDES - Olimpíadas 2013/16 Sub H	16.12.2013	R\$	TJLP	4,55%	Mensal	Jan/2019	Dez/2021
FINEP - Inovação e Pesquisa	16.04.2014	R\$	4,00%	4,00%	Mensal	Mai/2016	Mai/2022
Nota Promissória - 5ª NP	27.12.2019	R\$	CDI + 1,25%	4,03%	Anual	Dez/2020	Mai/2022
FIDC 2018 Série A	04.04.2018	R\$	CDI + 1,20%	3,98%	Mensal	Jul/2019	Jun/2024
FIDC 2018 Série B	04.04.2018	R\$	IPCA + 5,75%	10,53%	Mensal	Jul/2019	Jun/2024

^(a) Para as dívidas em moeda estrangeira foram considerados os custos em reais, conforme seus respectivos contratos de swap.

^(b) Para essas dívidas foi considerado o custo médio das *tranches* de cada operação.

^(c) Liquidados ao longo do exercício de 2020.

Abaixo, os montantes dos principais nas operações financeiras relevantes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram:

- Em 04 de maio de 2020, a Companhia recebeu R\$500.000 da Light Energia através do contrato de mútuo firmado entre as partes. Esta operação teve custo de CDI + 1,50% a.a., com vencimento em dois anos. Os recursos foram destinados ao reforço do capital de giro da Companhia e a operação ocorreu com anuência prévia da ANEEL. Em 15 de setembro de 2020, a Companhia quitou antecipadamente o valor integral do referido contrato.

Além das cauções dos contratos em moeda estrangeira celebrado com o Tesouro Nacional (TN), os empréstimos estão garantidos por avais da controladora Light S.A., e recebíveis da Companhia no montante de R\$303.886 (R\$436.296 em 31 de dezembro de 2019), dados em garantia para as operações junto ao BNDES. Ainda, foram cedidos direitos creditórios, presentes e futuros, da Companhia, sendo disponibilizado anualmente o limite máximo de R\$796.320, para constituição do FIDC.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos, líquidos do swap, da Companhia tem avais, fianças ou garantias corporativas da controladora Light S.A, no montante de R\$1.609.447 (R\$3.386.255 em 31 de dezembro de 2019).

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos, classificadas no passivo não circulante e sem o custo de captação, e os custos com *fees* de *covenants* (*waivers*) têm os seguintes vencimentos:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
2021	-	-	-	476.530	322.456	798.986
2022	463.217	-	463.217	459.583	-	459.583
2023	373.571	1.351.142	1.724.713	369.937	1.047.982	1.417.919
2024	179.413	13.546	192.959	180.539	23.180	203.719
2025	42.103	-	42.103	42.103	-	42.103
2026	14.035	-	14.035	14.035	-	14.035
TOTAL	1.072.339	1.364.688	2.437.027	1.542.727	1.393.618	2.936.345

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e os percentuais dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	31.12.2020	31.12.2019
Variação do exercício		
USD - Dólar Americano	28,9%	4,0%
Acumulado do exercício		
IGP-M	23,1%	7,3%
IPCA	4,5%	4,3%
SELIC	2,8%	5,9%
CDI	2,8%	5,9%
TJLP	4,6%	5,6%

Seguem abaixo as movimentações dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Principal	Encargos	Total
SALDO EM 31.12.2018	4.564.719	41.615	4.606.334
Captações	592.759	-	592.759
Variação monetária e cambial	94.132	-	94.132
Encargos financeiros provisionados	-	302.426	302.426
Encargos financeiros pagos	-	(333.575)	(333.575)
Amortização do principal	(1.829.574)	-	(1.829.574)
Amortização do custo de captação	20.894	-	20.894
Custo de captação	(5.435)	-	(5.435)
Cotas Subordinadas e Retenção - FIDC	(22.565)	-	(22.565)
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	10.408	10.408
SALDO EM 31.12.2019	3.414.930	20.874	3.435.804
Captações	500.000	-	500.000
Variação monetária e cambial	407.457	-	407.457
Encargos financeiros provisionados	-	224.943	224.943
Encargos financeiros pagos	-	(228.766)	(228.766)
Amortização do principal	(1.066.399)	-	(1.066.399)
Amortização do custo de captação	13.144	-	13.144
Custo de captação	(5.811)	-	(5.811)
Cotas Subordinadas e Retenção - FIDC	2.147	-	2.147
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	14.179	14.179
SALDO EM 31.12.2020	3.265.468	31.230	3.296.698

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação e *fees de covenants (waivers)* dos empréstimos. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Financiador	Custo Total	MOVIMENTAÇÃO DOS CUSTOS DE CAPTAÇÃO						
		Saldo a amortizar em 31.12.2018	Custo de captação	Amortização do custo de captação	Saldo a amortizar em 31.12.2019	Custo de captação	Amortização do custo de captação	Saldo a amortizar em 31.12.2020
4131 Citibank 2014	4.452	398	-	(398)	-	-	-	-
Bonds	27.846	24.687	-	(11.978)	12.709	-	(3.720)	8.989
BNDES - Capex	5.435	-	5.435	(632)	4.803	-	(758)	4.045
FIDC 2018	41.032	37.620	-	(6.840)	30.780	-	(6.840)	23.940
Nota Promissória - 5ª NP	5.811	-	-	-	-	5.811	(1.826)	3.985
Nota Promissória - 4ª NP	4.427	340	-	(340)	-	-	-	-
Conta Garantida - CEF 2015	1.000	706	-	(706)	-	-	-	-
TOTAL	90.003	63.751	5.435	(20.894)	48.292	5.811	(13.144)	40.959

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa 31.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado (*cross default*). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um dos indicadores financeiros em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados e quando do não cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. Os empréstimos com o Citibank, BNDES e a 5ª Nota Promissória preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*). Já os Bonds possuem cláusulas restritivas por incorrência de dívida (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

19. DEBÊNTURES

Emissão	Circulante			Não circulante		Total	
	Principal	Encargos	Total	Principal	Total	31.12.2020	31.12.2019
Debêntures 8ª Emissão	39.151	513	39.664	195.849	195.849	235.513	275.310
Debêntures 9ª Emissão Série A	250.000	962	250.962	-	-	250.962	503.554
Debêntures 9ª Emissão Série B	222.822	4.754	227.576	445.673	445.673	673.249	858.341
Debêntures 10ª Emissão	-	-	-	-	-	-	251.852
Debêntures 12ª Emissão Série 3	-	-	-	-	-	-	60.601
Debêntures 13ª Emissão	-	8.268	8.268	518.868	518.868	527.136	504.289
Debêntures 15ª Emissão Série 1	-	8.338	8.338	584.994	584.994	593.332	567.618
Debêntures 15ª Emissão Série 2	80.000	1.372	81.372	80.000	80.000	161.372	162.362
Debêntures 16ª Emissão Série 1	-	776	776	132.500	132.500	133.276	134.092
Debêntures 16ª Emissão Série 2	-	2.788	2.788	422.950	422.950	425.738	428.344
Debêntures 16ª Emissão Série 3	-	425	425	62.500	62.500	62.925	63.310
Debêntures 17ª Emissão Série 1	-	3.560	3.560	500.400	500.400	503.960	502.397
Debêntures 17ª Emissão Série 2	-	382	382	50.000	50.000	50.382	50.207
Debêntures 17ª Emissão Série 4	-	1.699	1.699	157.015	157.015	158.714	150.699
Debêntures 18ª Emissão	400.000	3.686	403.686	-	-	403.686	-
Debêntures 19ª Emissão	-	12.518	12.518	516.709	516.709	529.227	-
Debêntures 20ª Emissão	-	10.182	10.182	617.979	617.979	628.161	-
Subtotal - Debêntures	991.973	60.223	1.052.196	4.285.437	4.285.437	5.337.633	4.512.976
Custo de captação	(21.570)	-	(21.570)	(52.001)	(52.001)	(73.571)	(60.119)
Custo fee de covenants	(2.603)	-	(2.603)	(3.111)	(3.111)	(5.714)	(10.949)
Custos - Debêntures	(24.173)	-	(24.173)	(55.112)	(55.112)	(79.285)	(71.068)
TOTAL	967.800	60.223	1.028.023	4.230.325	4.230.325	5.258.348	4.441.908

Segue abaixo quadro com as condições contratuais das debêntures existentes em 2020:

Emissão	Data de Assinatura	Moeda	Taxa de Juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do Principal		
					Forma de pagamento	Início	Término
Debêntures 8ª Emissão	24.08.2012	R\$	CDI + 1,18%	3,96%	Anual	Jun/2015	Jun/2026
Debêntures 9ª Emissão Série A	15.06.2013	R\$	CDI + 1,15%	3,93%	Anual	Mar/2018	Mai/2021
Debêntures 9ª Emissão Série B	15.06.2013	R\$	IPCA + 5,74%	10,52%	Anual	Mai/2020	Mai/2023
Debêntures 10ª Emissão	30.04.2014	R\$	115% CDI	N/A	Anual	Mai/2018	Mai/2020
Debêntures 12ª Emissão Série 3	07.07.2017	R\$	IPCA + 9,09%	N/A	Única	Jul/2020	Jul/2020
Debêntures 13ª Emissão	01.11.2017	R\$	IPCA + 7,44%	12,29%	Única	Out/2022	Out/2022
Debêntures 15ª Emissão Série 1	12.09.2018	R\$	IPCA + 6,83%	11,66%	Anual	Out/2024	Out/2025
Debêntures 15ª Emissão Série 2	12.09.2018	R\$	CDI + 2,20%	5,01%	Anual	Out/2021	Out/2022
Debêntures 16ª Emissão Série 1	26.04.2019	R\$	CDI + 0,90%	3,67%	Única	Abr/2022	Abr/2022
Debêntures 16ª Emissão Série 2	26.04.2019	R\$	CDI + 1,25%	4,03%	Anual	Abr/2023	Abr/2024
Debêntures 16ª Emissão Série 3	26.04.2019	R\$	CDI + 1,35%	4,14%	Única	Abr/2025	Abr/2025
Debêntures 17ª Emissão Série 1	11.10.2019	R\$	CDI + 1,50%	4,29%	Única	Out/2022	Out/2022
Debêntures 17ª Emissão Série 2	11.10.2019	R\$	CDI + 1,75%	4,55%	Anual	Out/2023	Out/2024
Debêntures 17ª Emissão Série 4	11.10.2019	R\$	IPCA + 5,25%	10,00%	Anual	Out/2025	Out/2026
Debêntures 18ª Emissão	09.04.2020	R\$	CDI + 2,51%	5,33%	Única	Abr/2021	Abr/2021
Debêntures 19ª Emissão	15.07.2020	R\$	IPCA + 5,8%	10,58%	Única	Jul/2025	Jul/2025
Debêntures 20ª Emissão	14.08.2020	R\$	IPCA + 5,0867%	9,83%	Única	Ago/2025	Ago/2025

As principais operações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram:

- Em 15 de abril de 2020, ocorreu a 18ª emissão de debêntures da Companhia em série única no montante de R\$ 400.000 com vencimento em um ano em parcela única e remuneração de CDI + 2,51% a.a. Os recursos obtidos foram destinados ao reforço do capital de giro da Companhia, dentro da gestão ordinária de seus negócios.
- Em 16 de abril de 2020 a Companhia realizou a recompra das debêntures referente a 10ª emissão no valor de aproximadamente R\$150.000 de principal mais juros devidos. Em 11 de maio a Companhia quitou o saldo remanescente da mesma operação no valor cerca de R\$100.000 de principal mais juros devidos.

- Em 29 de julho de 2020, foi realizada a 19ª emissão de debêntures da Companhia em série única no montante de R\$ 500.000 com vencimento em julho de 2025 em parcela única e remuneração de IPCA + 5,8% a.a. Os recursos obtidos foram integralmente destinados para investimentos relacionados à implementação, expansão, renovação ou melhoria de infraestrutura de distribuição de energia elétrica.
- Em 01 de setembro de 2020, foi realizada a 20ª emissão de debêntures da Companhia em série única no montante de R\$ 600.000 com vencimento em agosto de 2025 em parcela única e remuneração de IPCA + 5,0867% a.a. Os recursos obtidos foram integralmente destinados para investimentos relacionados à implementação, expansão, renovação ou melhoria de infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2020, a totalidade das debêntures da Companhia têm avais, fianças ou garantias corporativas da controladora Light S.A..

As parcelas relativas ao principal das debêntures classificadas no passivo não circulante e sem o custo de emissão e os custos com *fees de covenants (waivers)*, têm os seguintes vencimentos:

	31.12.2020	31.12.2019
2021	-	582.315
2022	1.493.755	1.461.594
2023	498.509	488.837
2024	568.123	555.446
2025	1.607.344	456.576
2026	117.706	114.305
TOTAL	4.285.437	3.659.073

Seguem abaixo as movimentações das debêntures ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Principal	Encargos	Total
SALDO EM 31.12.2018	4.164.814	45.779	4.210.593
Debêntures emitidas	1.317.950	-	1.317.950
Variação monetária	69.707	-	69.707
Encargos financeiros provisionados	-	264.017	264.017
Encargos financeiros pagos	-	(285.020)	(285.020)
Amortização do principal	(1.161.708)	-	(1.161.708)
Custo de emissão	(15.727)	-	(15.727)
Amortização custo de emissão	23.542	-	23.542
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	18.554	18.554
SALDO EM 31.12.2019	4.398.578	43.330	4.441.908
Debêntures emitidas	1.500.000	-	1.500.000
Variação monetária	121.319	-	121.319
Encargos financeiros provisionados	-	222.379	222.379
Encargos financeiros pagos	-	(231.832)	(231.832)
Amortização do principal	(813.555)	-	(813.555)
Custo de emissão	(32.352)	-	(32.352)
Amortização custo de emissão	24.135	-	24.135
Encargos capitalizados no ativo de contrato e imobilizado	-	26.346	26.346
SALDO EM 31.12.2020	5.198.125	60.223	5.258.348

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e liquidez relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa 31.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com fees de covenants (waivers). Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Emissão	Custo Total	MOVIMENTAÇÃO DOS CUSTOS DE EMISSÃO						
		Saldo a amortizar em 31.12.2018	Custo de emissão	Amortização do custo de emissão	Saldo a amortizar em 31.12.2019	Custo de emissão	Amortização do custo de emissão	Saldo a amortizar em 31.12.2020
Debêntures 8ª Emissão	5.135	2.418	1.487	(455)	3.450	187	(718)	2.919
Debêntures 9ª Emissão A	14.089	7.864	-	(3.205)	4.659	-	(3.205)	1.454
Debêntures 9ª Emissão B	9.992	6.584	-	(1.480)	5.104	-	(1.481)	3.623
Debêntures 10ª Emissão	12.448	5.867	-	(3.246)	2.621	-	(2.621)	-
Debêntures 12ª Emissão	5.888	2.273	-	(1.436)	837	-	(837)	-
Debêntures 13ª Emissão	23.653	15.546	-	(4.055)	11.491	-	(4.055)	7.436
Debêntures 14ª Emissão	5.626	4.267	-	(4.267)	-	-	-	-
Debêntures 15ª Emissão	37.700	34.064	2.803	(5.063)	31.804	-	(4.925)	26.879
Debêntures 16ª Emissão	3.366	-	3.367	(335)	3.032	-	(568)	2.464
Debêntures 17ª Emissão	8.070	-	8.070	-	8.070	-	(2.408)	5.662
Debêntures 18ª Emissão	3.714	-	-	-	-	3.714	(1.857)	1.857
Debêntures 19ª Emissão	14.949	-	-	-	-	14.950	(773)	14.177
Debêntures 20ª Emissão	13.501	-	-	-	-	13.501	(687)	12.814
TOTAL	158.133	78.883	15.727	(23.542)	71.068	32.352	(24.135)	79.285

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e liquidez relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa 31.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado (*cross default*). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador financeiro em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados e quando do não cumprimento de determinados *covenants* não financeiros. Todas as emissões de debêntures preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atendeu aos indicadores requeridos conforme os termos das escrituras de emissões das debêntures.

20. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

A Companhia possui processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista, cível e regulatória em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis e cujos valores são quantificáveis.

Segue abaixo o saldo das provisões, que compreendem as provisões para riscos e as provisões para honorários de êxito:

TOTAL PROVISÕES	31.12.2020			31.12.2019		
	Provisão	Honorários de êxito	Total	Provisão	Honorários de êxito	Total
Trabalhistas	98.001	383	98.384	119.551	428	119.979
Cíveis	208.491	81.515	290.006	198.658	91.216	289.874
Fiscais	170.959	30.011	200.970	54.727	27.846	82.573
Regulatórias	50.719	500	51.219	47.124	-	47.124
TOTAL	528.170	112.409	640.579	420.60	119.490	539.550

20.1 Provisões para riscos

As provisões para riscos, bem como as movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, estão compostas da seguinte forma:

PROVISÕES PARA PERDAS PROVÁVEIS	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
SALDO EM 31.12.2018	139.481	165.360	53.411	8.957	367.209
Adições	4.760	267.188	2.858	66.880	341.686
Atualizações	-	6.751	1.832	6.039	14.622
Baixas por pagamentos	(11.288)	(230.904)	-	(33.492)	(275.684)
Baixas por reversões	(13.402)	(9.737)	(3.374)	(1.260)	(27.773)
SALDO EM 31.12.2019	119.551	198.658	54.727	47.124	420.060
Adições	25.907	206.390	82.324	13.584	328.205
Atualizações	-	6.173	39.658	2.898	48.729
Baixas por pagamentos	(6.336)	(199.229)	(5.750)	(12.887)	(224.202)
Baixas por reversões	(41.121)	(3.501)	-	-	(44.622)
SALDO EM 31.12.2020	98.001	208.491	170.959	50.719	528.170
Depósitos Judiciais em 31.12.2020	14.660	4.888	28.313	-	47.861

Em 31 de dezembro de 2020, está registrado em depósitos vinculados a litígios o total de R\$237.921 (R\$268.731 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$47.861 (R\$30.419 em 31 de dezembro de 2019) referem-se às causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

Segue abaixo o saldo dos depósitos judiciais:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhistas	56.693	60.312
Cíveis	111.223	121.404
Fiscais	70.005	87.015
Total	237.921	268.731

Segue abaixo detalhamento das provisões para riscos:

20.2 Provisões trabalhistas

	31.12.2020	31.12.2019
Funcionários próprios	52.045	43.660
Funcionários terceirizados	45.956	75.891
TOTAL	98.001	119.551

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

20.3 Provisões cíveis

	31.12.2020	31.12.2019
Ações Cíveis ^(a)	169.648	144.782
Juizado Especial Cível ^(b)	27.031	31.883
Plano Cruzado ^(c)	11.812	21.993
TOTAL	208.491	198.658

- (a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia é ré, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor atualizado de R\$679.708, valor este impugnado pela Light, em razão de diversos fundamentos, com destaque para (i) o fato da produção da CSN à época ter sido considerada 24hs por dia e 365 dias por ano, não considerando a ociosidade reconhecida do setor; (ii) a CSN não comprovar nos autos os lucros cessantes; (iii) o perito, designado no processo, utilizar premissas de lucro bruto em vez de lucro líquido. A Light contratou parecer de jurista renomado para elucidar seus pontos, de modo que entende que a exposição do risco para a Companhia é de R\$84.697 (R\$79.148 em 31 de dezembro de 2019).
- (b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 90,4% do total do estoque de processos.

- (c) São ações movidas contra a Companhia relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei n.º 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da Companhia no período em que houve o congelamento dos preços.

20.4 Provisões fiscais

	31.12.2020	31.12.2019
ICMS – Créditos homologados ^(a)	46.232	46.232
ICMS – Ativo Fixo ^(b)	92.179	-
Outros	32.548	8.495
TOTAL	170.959	54.727

- (a) A Companhia provisionou o montante de R\$46.232, relativo a parte do valor autuado em processo por meio do qual o Estado do Rio de Janeiro pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela Companhia de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. O débito remonta atualmente a R\$614.338 (R\$609.629 em 31 de dezembro de 2019). Após reavaliação, os assessores jurídicos internos e externos classificaram o valor de R\$42.029, relativo ao principal (imposto), assim como o valor a ele proporcional, relativo aos honorários advocatícios da Procuradoria, no montante de R\$4.203, como sendo perda provável e, todo o restante do valor autuado, relativo a juros, correção monetária e honorários advocatícios proporcionais, como perda remota. O processo administrativo encerrou-se em junho de 2015, com decisão desfavorável à Companhia, que por sua vez impetrou Mandado de Segurança com vistas a afastar a inscrição de parte do débito em Dívida Ativa do Estado relativa aos juros e correção monetária. A liminar foi deferida, mas posteriormente foi cassada por decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Foi ajuizada a Execução Fiscal, tendo a Companhia apresentado apólice de seguro garantia e, na sequência, foram opostos Embargos à Execução Fiscal. Foi proferida sentença nos autos dos Embargos à Execução Fiscal reconhecendo que devem ser expurgados os encargos moratórios (correção monetária e juros de mora) da Nota de Lançamento lavrada contra a Companhia. Aguarda-se o julgamento dos Recursos de Apelação interpostos por ambas as partes.
- (b) A Companhia provisionou o montante de R\$70.525, que atualizados em 31 de dezembro de 2020 somam R\$92.179, referente à discussão relacionada à Lei n.º 3.188/99, que, entre outras disposições, em seu artigo 2º, limitou o direito dos contribuintes do ICMS de utilizarem os créditos gerados na aquisição de bens destinados a integrar o ativo fixo. A Companhia decidiu pelo provisionamento em razão da decisão do STF, que negou provimento ao Recurso Extraordinário. A Companhia tem a intenção de aderir ao programa de anistia fiscal do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei Complementar n.º 189/2020, para efetuar o pagamento do débito à vista, com a redução de juros e multa.

20.5 Provisões regulatórias

Nesse tópico, a Companhia descreve as principais contingências regulatórias decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

- A Companhia foi autuada pela ANEEL (Auto de Infração nº 01/2019-SFE/ANEEL) em decorrência de fiscalização ocorrida em setembro de 2017, relacionada à qualidade do atendimento comercial para a prestação de serviço adequado, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa nº 414/2010. Foi aplicada multa no valor de R\$52.113, a qual foi reduzida para o montante de R\$47.242, por meio do despacho nº 2.909/2020. Atualmente, aguarda-se a decisão final da Diretoria Colegiada da ANEEL. O montante considerado como perda provável em 31 de dezembro de 2020 é de R\$45.118 (R\$43.907 em 31 de dezembro de 2019).
- A Companhia foi autuada pela ANEEL (Auto de Infração nº 026/2020-SFE/ANEEL) em decorrência de fiscalização ocorrida em fevereiro de 2020, relacionada aos indicadores de continuidade dos conjuntos de unidades consumidoras, estabelecidos no art. 1º da REA 6.236/2017 e em seu Contrato de Concessão. Foi aplicada multa no valor de R\$21.794, a qual foi reduzida para o montante de R\$16.659, por meio do ofício nº 306/2020 da SFE/ANEEL. Atualmente, aguarda-se decisão final da Diretoria Colegiada da ANEEL. O montante atualizado da provisão em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.120.

20.6 Provisões de honorários de êxito

A Administração reavalia periodicamente os processos que possuem honorários de êxito previstos para os assessores jurídicos e, baseada na opinião de seus assessores legais, para o prognóstico de resolução dos processos, constitui provisão para os compromissos de honorários de êxito das causas com prognósticos de perdas possíveis, remotas e excepcionalmente prognóstico provável.

Segue abaixo quadro com a posição e a movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

PROVISÕES PARA HONORÁRIOS DE ÊXITO	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórios	Total
SALDO EM 31.12.2018	574	74.342	28.652	-	103.568
Adições	168	52.816	3.566	-	56.550
Atualizações	-	1.459	866	-	2.325
Baixas por pagamentos	(61)	(26.876)	(1.593)	-	(28.530)
Baixas por reversões	(253)	(10.525)	(3.645)	-	(14.423)
SALDO EM 31.12.2019	428	91.216	27.846	-	119.490
Adições	48	42.687	2.865	500	46.100
Atualizações	-	3.137	2.774	-	5.911
Baixas por pagamentos	(64)	(16.188)	(2.476)	-	(18.728)
Baixas por reversões	(29)	(39.337)	(998)	-	(40.364)
SALDO EM 31.12.2020	383	81.515	30.011	500	112.409

21. CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui processos judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. As principais contingências com probabilidade de perda possível estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Saldo	Quantidade de processos ^(a)	Saldo	Quantidade de processos ^(a)
Cíveis	785.362	44.612	762.959	51.488
Trabalhistas	291.393	1.155	318.965	820
Fiscais	8.160.453	726	6.173.630	700
TOTAL	9.237.208	46.493	7.255.554	53.008

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

Estão destacados a seguir os principais motivos das discussões judiciais:

21.1 Cíveis

- Irregularidades – A Companhia possui diversas ações cíveis onde se discutem irregularidades, substancialmente, decorrentes de perdas comerciais (não técnicas) ocorridas em razão de alteração de medidores, furto de equipamentos, ligações irregulares e ligações clandestinas. As discussões, em sua grande maioria, pautam-se na comprovação da irregularidade e nos valores cobrados pela concessionária em razão da constatação da mesma. O montante, atualmente quantificável, referente às ações é de R\$184.385 (R\$227.670 em 31 de dezembro de 2019).
- Faturas – Diversas discussões judiciais tramitam atualmente onde se discutem os valores cobrados pela Companhia para a prestação do serviço, como valores de demanda, valores de consumo, encargos financeiros, taxas, seguros, entre outros. Em 31 de dezembro de 2020, o montante para estas ações é de R\$76.333 (R\$94.336 em 31 de dezembro de 2019).
- Acidentes - A Companhia figura como ré em ações propostas por vítimas e/ou por sucessores de vítimas de acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço, pelas mais diversas causas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante referente às ações é de R\$34.466 (R\$23.770 em 31 de dezembro de 2019).
- Interrupção e suspensão – A Companhia figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Em 31 de dezembro de 2020, o montante referente às ações é de R\$31.408 (R\$33.316 em 31 de dezembro de 2019).

- Equipamentos e redes – A Companhia possui discussões judiciais em razão dos medidores eletrônicos por ela utilizados para aferir o consumo de energia. As discussões versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores, aprovação pelo órgão metrológico, entre outros e, também, discussões acerca de sua rede, em razão de extensão, remoção ou ainda participação financeira do cliente para instalação da rede. Em 31 de dezembro de 2020, o montante referente às ações é de R\$18.787 (R\$9.247 em 31 de dezembro de 2019).
- No último trimestre de 2011, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) ajuizou a ação 0477418-58.2011.8.19.0001 pleiteando, aproximadamente, R\$100.000 a título de indenização em razão de interrupções ocorridas na sua Unidade Consumidora de Volta Redonda. Destaca-se que, do valor histórico total requerido, R\$88.700 são relativos somente à interrupção ocorrida em 10 de novembro de 2009, que atingiu 40% do território brasileiro e mais de 90% do território paraguaio, o que, por si só, demonstra que suas causas fogem ao âmbito de atuação da Companhia, como distribuidora de energia elétrica. Ademais, o relatório do ONS concluiu que a origem e causa da referida interrupção foi de responsabilidade de Furnas. Atualmente a ação encontra-se em fase de perícia, com laudo, em linhas gerais, favorável aos interesses da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do risco é de R\$94.600 (R\$84.038 em 31 de dezembro de 2019).
- A Companhia também litiga em ação rescisória 0002731-81.2011.8.19.0000 movida pela CSN, através da qual a siderúrgica visa desconstituir o acórdão proferido nos autos da ação de repetição de indébito nº 1995.001.073862-2, cuja discussão era acerca da legalidade das Portarias nºs 38, de 27 de fevereiro de 1986, e 45, de 04 de março de 1986, editadas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, que promoveram o reajuste de tarifas de energia elétrica de determinada classe de unidade consumidora, em que a Companhia saiu vencedora. O processo está aguardando julgamento de recurso da Light em trâmite no Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do risco para a Companhia é de R\$ R\$269.436 (R\$235.994 em 31 de dezembro de 2019).
- No último trimestre de 2015, a Companhia ajuizou ação em face a ANEEL, processo 067839-37.2015.4.01.3400, visando a anulação dos Despachos nºs 1.839/2015 e 3.641/2015, ambos proferidos pelo Diretor-Geral da ANEEL. Controvérsia entre a ANEEL e a Companhia acerca do cálculo dos valores repassados via Conta de Compensação de Variação de Valores dos Itens da "Parcela A" - CVA, relativos à energia comprada pela Companhia da Usina Termelétrica Norte Fluminense, quando do reajuste tarifário de 2011. A ANEEL entendeu que teria ocorrido repasse a maior de CVA à Companhia nos anos de 2006, 2007 e 2008, cabendo restituição retroativa aos consumidores de valores supostamente pagos em excesso. Foi proferida sentença julgando procedente o pedido da Companhia, para (i) declarar a ilegalidade do recálculo retroativo das tarifas praticadas nos anos 2006, 2007 e 2008, pela ausência de equívocos no repasse tarifário da CVA relativo à UTE Norte Fluminense; e (ii) determinar a devolução imediata à Companhia do montante equivalente ao componente financeiro negativo já aplicado às tarifas dos seus consumidores desde novembro de 2015, devidamente atualizado. Aguarda-se o julgamento do recurso no TRF. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição do risco é de R\$37.223 (R\$37.223 em 31 de dezembro de 2019).

21.2 Fiscais

- ICMS perdas comerciais – A Companhia possui duas autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECP e multa por não recolher o referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. No primeiro processo administrativo, após a apresentação de impugnação pela Companhia, a Junta de Revisão Fiscal converteu o julgamento em diligência. Em resposta à diligência, a Fiscalização retificou o Auto de Infração, tendo recalculado os percentuais de incorporação de perdas não técnicas na tarifa em base mensal, restando autuado apenas o ICMS devido pelas perdas não incorporadas à tarifa da distribuidora. Aguarda-se apreciação da Impugnação. A segunda autuação fiscal também aguarda julgamento da impugnação. A Companhia obteve sentença favorável no mandado de segurança e nas duas ações anulatórias, que se encontram em fase de recurso. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$761.579 (R\$721.797 em 31 de dezembro de 2019).
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais – A Companhia possui quatro autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da Companhia. No momento, aguarda-se o julgamento do recurso da Companhia; (ii) a segunda autuação foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e foi objeto de Recurso Voluntário; (iii) a terceira e a quarta autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, aguardam julgamento das impugnações.

A Companhia também possui três outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e aguarda julgamento de recurso de ofício; (ii) as outras duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, aguardam julgamento das impugnações. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$5.142.166 (R\$3.018.154 em 31 de dezembro de 2019).

- LIR/LOI - IRPJ/CSLL - A Companhia possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a Companhia desistiu integralmente do Mandado de Segurança e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo método de equivalência patrimonial. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a Companhia quanto aos exercícios de 2004 a 2008, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que aguarda o julgamento do recurso da Companhia. Para o exercício de 2005, houve o encerramento da esfera administrativa desfavoravelmente à Companhia, que impetrou Mandado de Segurança visando anular o acórdão proferido pelo CARF e obteve liminar para suspender a exigibilidade do débito. Já para os exercícios de 2006 a 2008, houve o encerramento favorável na esfera administrativa para Companhia. Em abril de 2014, a Companhia foi autuada com relação ao exercício de 2009, e aguarda o julgamento do seu recurso especial. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$446.269 (R\$440.322 em 31 de dezembro de 2019).
- IN 86 – A Companhia foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. O Processo Administrativo encerrou-se em julho de 2015, com decisão desfavorável à Companhia, que impetrou Mandado de Segurança. Proferida sentença julgando procedente o pleito da Companhia, que foi mantida em sede de recurso de apelação da União. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$465.510 (R\$460.817 em 31 de dezembro de 2019).
- ICMS sobre subvenções do programa federal denominado “Baixa Renda” - A Companhia possui três ações anulatórias, vinculadas à execuções fiscais, com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à Companhia a título de subvenção econômica, direcionada aos consumidores de energia da subclasse baixa renda. Atualmente, a Companhia não possui decisão favorável nessas ações anulatórias, sendo que, em duas ações aguarda-se o julgamento do seu Recurso de Apelação e em uma ação aguarda-se julgamento dos agravos apresentados pela Companhia em face das decisões que inadmitiram o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário. Adicionalmente, a Companhia possui uma discussão administrativa, que possui decisão desfavorável de 1ª e 2ª instâncias (no CARF, o acórdão foi desfavorável em razão do voto de qualidade). Aguarda-se o julgamento do Recurso ao Pleno apresentado pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$314.212 (R\$309.145 em 31 de dezembro de 2019).
- Despachos decisórios (54 processos) – Despachos decisórios proferidos pela Receita Federal para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela Companhia, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A Companhia apresentou manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Dois casos foram encerrados favoravelmente à Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$ 209.129 (R\$324.773 em 31 de dezembro de 2019).

- Não homologação de compensações – A Companhia discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A Companhia aguarda o julgamento dos Embargos à Execução apresentados. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões, é de R\$58.979 (R\$58.206 em 31 de dezembro de 2019).
- Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos) - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela Companhia com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessas discussões é de R\$273.687 (R\$272.543 em 31 de dezembro de 2019).
- Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (“FEEF”) – A Companhia foi autuada em razão da ausência de recolhimento, ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (“FEEF”), do ICMS correspondente a 10% (dez por cento) dos benefícios fiscais destinados a terceiros, relativamente ao período de dezembro de 2016 a junho de 2017. Apresentada Impugnação, ainda pendente de julgamento. A tese está sendo discutida pela Companhia por meio de Mandado de Segurança. Em 31 de dezembro de 2020, o montante dessa discussão é de R\$45.637 (R\$44.476 em 31 de dezembro de 2019).

21.3 Trabalhistas

- Principais pedidos: Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: equiparação salarial e reflexos, horas extras e reflexos, acidente de trabalho, diferença de adicional de periculosidade e dano moral, cujos montantes envolvidos totalizam R\$144.576 (R\$132.933 em 31 de dezembro de 2019).
- Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081: O Ministério Público do Trabalho alega a existência de suposta restrição na Companhia que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos morais, bem como, obrigação de não fazer para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. Aguardando realização de audiência. O montante, atualmente quantificável, referente a esta ACP é de R\$52.366 (R\$52.366 em 31 de dezembro de 2019).

22. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social Braslight (Braslight), entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados da Companhia vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A Braslight foi instituída em abril de 1974 e possui quatro planos – A, B, C e D – implantados em 1975, 1984, 1998 e 2010, respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos planos A e B.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido, C do tipo Benefício Misto e D do tipo Contribuição Definida.

22.1 Descrição dos planos

Plano A/B - os benefícios são do tipo "benefício definido" e correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.

Plano C - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

Plano D - aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social - PREVIC/MPS, em 22 de março de 2010, e teve sua primeira contribuição no mês de abril de 2010. Neste plano, os benefícios são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi pago pela Companhia, referente à parcela do plano de contribuição definida, o montante de R\$3.696 (R\$3.455 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

22.2 Avaliação atuarial

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu na rubrica de outros resultados abrangentes o montante de R\$5.327 (reconhecido líquido de impostos no montante de R\$3.516) em decorrência da variação da taxa de desconto para o plano AB.

As informações atuariais são conforme abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
Valor presente das obrigações atuariais	(3.445.872)	(3.447.340)
Valor justo dos ativos do plano	3.479.197	3.467.046
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo	(38.652)	(19.706)
PASSIVO LÍQUIDO	(5.327)	-
Passivo líquido, CVM nº 695/12	(5.327)	-

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

SALDO EM 31.12.2018	3.074.998
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	263.081
Ganhos atuariais nos ativos do plano	402.157
Contribuições da patrocinadora	430
Contribuições dos participantes	22
Benefícios pagos pelo plano/Companhia	(273.642)
SALDO EM 31.12.2019	3.467.046
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	228.356
Ganhos atuariais nos ativos do plano	65.834
Contribuições da patrocinadora	348
Contribuições dos participantes	16
Benefícios pagos pelo plano/Companhia	(282.403)
SALDO EM 31.12.2020	3.479.197

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

SALDO EM 31.12.2018	3.019.427
Custo do serviço corrente	(30)
Juros sobre a obrigação atuarial	258.091
Contribuições de participantes	22
Perda atuariais reconhecidas	443.471
Benefícios pagos	(273.641)
SALDO EM 31.12.2019	3.447.340
Custo do serviço corrente	(29)
Juros sobre a obrigação atuarial	226.981
Contribuições de participantes	16
Perda atuariais reconhecidas	53.967
Benefícios pagos	(282.403)
SALDO EM 31.12.2020	3.445.872

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado, nos grupos de custos e despesas operacionais e resultado financeiro, são como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Custo do serviço corrente	(29)	(30)
Juros sobre as obrigações atuariais	226.981	258.091
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	(228.356)	(263.081)
Ajuste de atualização de dívida Braslight	1.404	5.020
Custo esperado estimado	-	-

A estimativa do atuário externo para a despesa a ser reconhecida para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	2021
Custo do serviço corrente	(214)
Juros sobre as obrigações atuariais	213.405
Juros sobre passivo oneroso	2.582
Rendimento esperado dos ativos do plano	(215.695)
	78

As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	31.12.2020	31.12.2019
Renda fixa	75,97%	74,97%
Renda variável	17,93%	18,06%
Investimentos estruturados	2,13%	2,26%
Imóveis	2,76%	3,31%
Empréstimos e financiamentos	1,38%	1,58%
Outros realizáveis	0,03%	0,05%
Provisões contingenciais	-0,20%	-0,23%
	100,00%	100,00%

O resultado real sobre os ativos dos planos foi um ganho de R\$65.834 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (ganho de R\$402.157 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

A Braslight realiza periodicamente estudos de *Asset Liability Management* (ALM) dos planos de benefícios no intuito de reavaliar a estratégia de alocação dos investimentos frente às obrigações atuariais, com vistas a se proteger das alterações nos preços dos instrumentos financeiros, bem como evitar o descasamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data de pagamento dos benefícios e demais obrigações dos planos.

22.3 Premissas atuariais

	31.12.2020	31.12.2019
Taxa de juros nominal (desconto) a valor presente do passivo atuarial	6,18%(A/B) e 6,68%(C)	6,66%(A/B) e 7,03%(C)
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	6,18%(A/B) e 6,68%(C)	6,66%(A/B) e 7,03%(C)
Taxa anual de inflação	3,20%	3,60%
Taxa de crescimento salarial nominal	5,78%	6,19%
Índice de reajuste nominal de benefícios concedidos de prestação continuada	3,20%	3,60%
Fator de capacidade	100,00%	98,00%
Taxa rotativa	Nula	Nula
Tábua geral de mortalidade ^(a)	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)	AT - 83/ BR(A/B) e EMS 2010 (C)
Tábua de entrada em invalidez (planos A/B)	LIGHT - Fraca*1,20	LIGHT - Fraca*1,30
Tábua de entrada em invalidez (plano C saldado)	LIGHT - Fraca*1,20	LIGHT - Fraca*1,30
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Participantes ativos	1.092	1.306
Participantes aposentados e pensionistas	5.333	5.389

^(a) Tábua sem agravamento

22.4 Análise de sensibilidade

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são a taxa de desconto e a tábua de mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação de benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido.

Abaixo estão demonstrados os efeitos na obrigação de benefício definido caso a taxa de desconto fosse 1,00% mais baixa e caso a tábua de mortalidade fosse alterada para a tábua seguinte mais restritiva:

Taxa de desconto nominal (a.a.)	Premissa laudo	Redução de taxa de desconto	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	6,18%	-1,00%	137.498
Plano C	6,68%	-1,00%	220.464

Tabua de mortalidade	Premissa laudo	Alteração de tabua	Impacto na obrigação do plano
Plano A/B	AT-83	AT-2000	28.041
Plano C	EMS 2010	EMS 2010 Segregada por sexo Desagravada em 2 anos	102.500

23. OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO E ATIVO DE DIREITO DE USO

OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Terrenos e imóveis	739	1.446	2.185	916	1.627	2.543
Máquinas e equipamentos	504	1.403	1.907	754	196	950
Veículos	44.147	55.631	99.778	28.412	44.257	72.669
TOTAL	45.390	58.480	103.870	30.082	46.080	76.162

23.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

ATIVO DE DIREITO DE USO	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Em 01 de janeiro de 2019 (adoção inicial)	1.551	1.735	69.405	72.691
Adições de arrendamentos	2.016	-	94.139	96.155
Remensurações	62	-	-	62
Depreciação	(1.161)	(823)	(29.619)	(31.603)
Baixa de arrendamentos	-	-	(63.649)	(63.649)
Saldo em 31.12.2019	2.468	912	70.276	73.656
Adições de arrendamentos	380	1.731	64.474	66.585
Remensurações	239	26	3.080	3.345
Depreciação	(1.023)	(784)	(36.846)	(38.653)
Baixa de arrendamentos	-	-	(5.119)	(5.119)
Saldo em 31.12.2020	2.064	1.885	95.865	99.814

OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Em 01 de janeiro de 2019 (adoção inicial)	1.551	1.735	69.405	72.691
Adições de arrendamentos	2.016	-	94.139	96.155
Remensurações	62	-	-	62
Pagamento da parcela	(1.294)	(901)	(33.722)	(35.917)
Despesa de juros	208	116	6.927	7.251
Baixa de arrendamentos	-	-	(64.080)	(64.080)
Saldo em 31.12.2019	2.543	950	72.669	76.162
Adições de arrendamentos	380	1.731	64.474	66.585
Remensurações	239	26	3.080	3.345
Pagamento da parcela	(1.180)	(864)	(42.080)	(44.124)
Despesa de juros	202	63	6.756	7.021
Baixa de arrendamentos	-	-	(5.119)	(5.119)
Saldo em 31.12.2020	2.184	1.906	99.780	103.870

23.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento

OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	31.12.2020
2021	45.390
2022	23.641
2023	19.732
2024	14.752
Após 2024	355
TOTAL	103.870

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

Para atender à orientação das áreas técnicas da CVM, previstas no Ofício-Circular CVM SNC/SEP 02/2019, a Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada.

	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO DE DIREITO DE USO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	99.814	73.656
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	107.820	78.929
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	103.870	76.162
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	111.876	81.436

24. OUTROS DÉBITOS

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	2.045	-	2.045	1.725	-	1.725
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	4.109	-	4.109	3.467	-	3.467
Programa de Eficiência Energética – PEE	179.467	-	179.467	187.149	-	187.149
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	71.526	-	71.526	67.992	-	67.992
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT)	-	-	-	1.077	-	1.077
Encargos regulatórios	257.147	-	257.147	261.410	-	261.410
Adiantamento de clientes	58.586	-	58.586	50.734	-	50.734
Taxa de iluminação pública	187.678	-	187.678	140.171	-	140.171
Reserva para reversão	-	39.427	39.427	-	45.999	45.999
Restituições consumidores	78.640	-	78.640	74.568	-	74.568
Provisão para demissão voluntária	-	-	-	18.065	-	18.065
Honorários de sucumbência – Acordo com Furnas	36.459	-	36.459	-	-	-
Outros	15.313	-	15.313	6.755	-	6.755
Outros	376.676	39.427	416.103	290.293	45.999	336.292
TOTAL	633.823	39.427	673.250	551.703	45.999	597.702

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Segue abaixo um resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

25.1 Ativos e receitas

Grupo do balanço, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Ativo		Receita	
					31.12.2020	31.12.2019	2020	2019
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Companhia com a CEMIG	N/A ⁽¹⁾	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	90	93	1821	997
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Companhia com a Light Energia	N/A ⁽¹⁾	A partir de nov/2003. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	2.001	1.866	23.577	22.293
Cliente - Cobrança do encargo de uso da rede básica da Companhia com a Lightger	N/A ⁽¹⁾	A partir de dez/2010. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	-	31	387	374
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente a Companhia à Light Energia	N/A ⁽¹⁾	A partir de jan/2006. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	44	44	543	522
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente à Companhia à Light Conecta	N/A ⁽¹⁾	A partir de out/2007. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	11	2	28	53
Outros créditos - Aluguel de parte do edifício pertencente à Companhia à Lightcom	N/A ⁽¹⁾	A partir de out/2007. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	3	3	42	40
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	N/A ⁽¹⁾	A partir de abril/2018 Vencimento indeterminado	ANEEL	ANEEL	-	-	1.471	1.432
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Companhia com a Lajes Energia	N/A	A partir de março/2018 Vencimento indeterminado	ANEEL	ANEEL	-	-	345	340
Cliente - Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição e Energia da Companhia com a Light Conecta	N/A	A partir de Out/2018 Vencimento indeterminado	ANEEL	ANEEL	-	-	1015	1.123

⁽¹⁾ Os contratos de encargo de uso de sistema de distribuição e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

25.2 Passivos e despesas

Grupo do balanço, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência	Condições contratuais	Condições de rescisão ou término	Passivo		Despesa	
					31.12.2020	31.12.2019	2020	2019
Fornecedor - Compromisso de compra de energia elétrica da Companhia com a CEMIG	275.238	jan/2010 a dez/2039	Preço praticado no mercado regulado	30% do saldo remanescente	2.873	4.475	(48.511)	(48.361)
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Companhia com a CEMIG	N/A ⁽¹⁾	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	2.325	1.426	(21.716)	(16.511)
Fornecedor - Compromisso com encargos de uso da rede básica da Companhia com a Light Energia	N/A ⁽¹⁾	A partir de dez/2002. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	-	291	(3.276)	(3.561)
Fornecedor - Compromisso com encargo de conexão da Companhia com a Light Energia	N/A ⁽¹⁾	A partir de dez/2005. Vencimento indeterminado	Preço praticado no mercado regulado	N/A	269	263	(3.214)	(3.112)
Outros débitos - Compromisso com serviços de consultoria da Companhia com a Axiom	N/A ⁽²⁾	A partir de dez/2010. Vencimento indeterminado	IGP-M	N/A	1.441	1.698	(14.389)	(15.612)
Plano Previdenciário - Compromisso da Companhia com a Fundação de Seguridade Social – Braslight - Patrocinadora da fundação	N/A.	A partir de Dez/2020. Vencimento indeterminado	N/A	N/A	5.327	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos - Referente a contrato de mútuo celebrado com a Light Energia	500.000	mai/2020 a mai/2022	CDI + 1,50 a.a	ANEEL	-	-	(7.172)	-
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	N/A	A partir de abril/2018 Vencimento indeterminado	ANEEL	ANEEL	-	-	(1.740)	(702)

⁽¹⁾ Os contratos de encargo de conexão e encargo de uso da rede básica são faturados de acordo com a demanda de energia circulada na rede.

⁽²⁾ O contrato de serviço é faturado de acordo com a necessidade de horas despendidas no serviço contratado.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas de acordo com os contratos entres as partes.

25.3 Remuneração dos administradores

Os montantes apresentados a seguir referem-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, reconhecidos pelo regime de competência, relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Honorários e benefícios de curto prazo	9.251	8.318
Bônus	4.360	4.372
Encargos Sociais	1.861	2.486
Benefícios pós-emprego	381	476
Benefícios assistenciais	1.178	1.136
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	320	2.077
TOTAL	17.351	18.865

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital social da Light Serviços de Eletricidade S.A. é de R\$4.146.356 e está representado por 392.849.277.746 (trezentos e noventa e dois bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de propriedade integral da Light S.A..

26.2 Reservas de lucro

Reserva legal

A constituição da reserva legal é obrigatória e foi constituída à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até os limites estabelecidos por Lei.

Reserva de retenção de lucros

Constituída com o lucro líquido remanescente após as destinações com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração e pelas Assembleias Gerais Ordinárias.

Reserva especial

Conforme artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório não será obrigatório no exercício social em que a Administração informar à Assembleia geral ordinária ser o pagamento de dividendos incompatível com a situação financeira da Companhia.

Os lucros que deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2020, foi aprovada a criação da reserva especial com o montante referente aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2019, no montante de R\$273.923.

26.3 Outros resultados abrangentes

São reconhecidos sobre outros resultados abrangentes os ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e também pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não são reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

26.4 Dividendo mínimo obrigatório

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os dividendos propostos originalmente no encerramento de cada um dos exercícios foram calculados como se segue:

CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS	2020	2019
Lucro líquido do exercício	274.848	1.153.358
Constituição de reserva legal (5%)	(13.742)	(57.668)
BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	261.106	1.095.690
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(65.276)	(273.923)
LUCROS RETIDOS	195.830	821.767

26.5 Lucro por ação

A tabela a seguir concilia o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2020	2019
Lucro do exercício	274.848	1.153.358
Média ponderada do número de ações ordinárias	392.849.277.746	294.148.246.126
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÕES ORDINÁRIAS EM REAIS	0,00070	0,00392

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam diferenças entre o resultado por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial dilutivo.

27. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O programa de participação nos lucros e resultados, implantado em 1997, é corporativo e está atrelado principalmente ao resultado de lucro líquido e EBITDA da Companhia. O pagamento é composto por duas partes, sendo uma fixa e outra variável. O Programa vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos empregados na melhoria dos resultados operacionais da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo provisionado de participação nos lucros ou resultados da Companhia, na rubrica de obrigações trabalhistas, é de R\$33.661 (R\$30.202 em 31 de dezembro de 2019), com pagamento previsto para o mês de abril de 2021.

28. RECEITA LÍQUIDA

	2020	2019
Fornecimento, suprimento e receita de uso da rede (Nota 28.1)	16.171.284	17.089.045
Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	(26.358)	(38.879)
Mecanismo de venda excedente (MVE)	20.722	-
Arrendamentos, aluguéis e outras	89.585	79.595
Receita de construção	787.778	726.368
Renda de prestação de serviço	6.242	2.924
Subvenção CDE	256.139	269.645
Serviço taxado	3.880	6.464
Recuperação de créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS (Nota 7.1)	-	1.086.462
Reconhecimento do acordo com Furnas	459.541	-
Valor justo do ativo financeiro de concessão (Nota 11)	242.872	153.267
Receita não faturada - Aportes da CCRBT (Nota 9)	38.643	92.963
Ativos e passivos financeiros do setor (Nota 9)	712.846	(68.885)
RECEITA BRUTA	18.763.174	19.398.969
ICMS	(4.226.540)	(4.406.040)
PIS / COFINS	(1.313.759)	(1.470.988)
Outros	(4.586)	(4.052)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	(5.544.885)	(5.881.080)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.303.788)	(1.448.599)
Empresa de Pesquisa Energética -EPE	(10.205)	(9.904)
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDCT	(20.410)	(19.814)
Eficiência Energética - PEE	(46.948)	(49.531)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(20.410)	(19.814)
Outros encargos - PROINFA	(41.392)	(47.919)
Outros encargos	(10.436)	(10.202)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	(1.453.589)	(1.605.783)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	(6.998.474)	(7.486.863)
RECEITA LÍQUIDA	11.764.700	11.912.106

Reconhecimento do Acordo entre a Companhia e Furnas

Em 22 de dezembro de 2020, em virtude da celebração do acordo com Furnas, decorrente de uma causa estritamente vinculada à operação da Companhia, qual seja a cobrança indevida praticada por Furnas no de 1986 a respeito das tarifas de repasses enquanto vigia o congelamento de preços do Plano Cruzado, conforme nota explicativa 10, a Companhia reconheceu uma receita de R\$496.000 subtraídos os honorários de sucumbência no montante de R\$36.459, conforme nota explicativa 24.

Recuperação de créditos de PIS e COFINS sobre ICMS

Em virtude da decisão favorável referente ao processo judicial que reconheceu o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contabilizou uma receita de R\$1.086.462 referente aos valores dos créditos a serem restituídos de janeiro de 2002 a agosto de 2009, conforme nota explicativa 7.1.

28.1 Fornecimento e suprimento de energia elétrica e receita de uso de rede

	N.º de Contas faturadas ^(a) ^(b)		GWh ^(a)		R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Residencial	3.974.916	4.059.333	8.339	8.414	5.653.851	5.589.932
Industrial	9.152	9.959	477	569	292.155	355.701
Comércio, serviços e outras	320.887	329.735	4.587	5.496	2.960.809	3.571.637
Rural	8.816	8.799	54	55	10.000	9.524
Poder público	12.392	12.062	1.278	1.483	737.625	900.371
Iluminação pública	746	756	764	825	290.878	313.578
Serviço público	1.775	1.722	975	1.028	414.160	448.392
Consumo próprio	449	452	146	116	-	-
Receita de uso de rede	1.224	975	9.083	9.672	1.453.440	1.405.705
FORNECIMENTO FATURADO	4.330.357	4.423.793	25.703	27.658	11.812.918	12.594.840
ICMS	-	-	-	-	4.226.539	4.406.039
Fornecimento não faturado (líquido de ICMS)	-	-	-	-	131.827	88.166
TOTAL FORNECIMENTO	4.330.357	4.423.793	25.703	27.658	16.171.284	17.089.045

^(a) Não revisadas pelos auditores independentes

^(b) Número de contas faturadas em setembro, com e sem consumo

29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	CUSTOS				DESPESAS	
	Custos com energia		Custos de operação		Despesas gerais e administrativas	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Pessoal e administradores	-	-	(270.740)	(273.610)	(114.256)	(115.027)
Materiais	-	-	(27.109)	(19.839)	(691)	(1.850)
Serviços de terceiros	-	-	(264.931)	(320.047)	(189.719)	(196.963)
Energia elétrica comprada para revenda (nota 29.1)	(7.891.993)	(7.485.763)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	(509.362)	(505.618)	(24.591)	(24.402)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD) ^(a)	-	-	-	-	(618.670)	(849.515)
Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios / depósitos judiciais/PDV	-	-	-	-	(292.500)	(411.723)
Custo de construção	-	-	(787.778)	(726.368)	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	-	-	107.248	121.235	-	-
Outras receitas e despesas/ custos	-	-	(7.888)	(10.722)	(42.117)	(43.783)
TOTAL	(7.891.993)	(7.485.763)	(1.760.560)	(1.734.969)	(1.282.544)	(1.643.263)

^(a) Durante o exercício de 2019, foi realizada uma provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa na Companhia no montante de R\$36.834 referente a serviços prestados.

29.1 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh ^(a)		R\$	
	2020	2019	2020	2019
Energia comprada para revenda				
Mercado de curto prazo CCEE	(2.337)	(942)	(870.322)	(1.240.141)
Itaipu - Binacional	4.617	4.610	(1.575.936)	(1.163.939)
UTE Norte Fluminense	6.368	6.352	(2.681.097)	(2.438.378)
Leilão de energia	12.313	10.543	(1.993.931)	(2.054.391)
Cotas de garantia física	6.211	6.384	(678.496)	(655.853)
Cota de nucleares	864	866	(239.857)	(219.232)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da Rede Básica e O.N.S	-	-	(1.124.864)	(825.971)
Encargos de conexão - Transmissão	-	-	(75.673)	(74.080)
Transporte de energia - Itaipu	-	-	(134.925)	(117.681)
PROINFA	436	459	(133.479)	(171.072)
Crédito de PIS/COFINS sobre compra	-	-	790.469	719.947
ICMS sobre compra ^(b)	-	-	826.118	755.028
TOTAL	28.472	28.272	(7.891.993)	(7.485.763)

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

^(b) Crédito proveniente do Decreto nº 46.207, no qual o Estado do Rio de Janeiro revogou o diferimento tributário do ICMS sobre compras de máquinas, equipamentos, materiais e gás natural.

30. RESULTADO FINANCEIRO

	2020	2019
RECEITA		
Acréscimo moratório sobre venda de energia	83.585	80.379
Rendimento sobre equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	27.278	38.599
Operações de swap	563.612	144.352
Atualização de depósitos judiciais	4.519	9.624
Atualização de ativos e passivos financeiros do setor (Nota 09)	24.849	20.916
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (Nota 7)	29.171	1.461.190
Outras receitas financeiras	15.216	12.324
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	748.230	1.767.384
DESPESA		
Atualização monetária das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(54.640)	(16.947)
Despesas com passivos tributários	(8.093)	(11.940)
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(484.601)	(610.879)
Variação cambial e monetária	(528.776)	(163.839)
Variação cambial sobre faturas de energia	(35.279)	596
PIS e COFINS sobre receita financeira	(9.608)	(76.681)
Outras despesas financeiras	(26.083)	(143.840)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(1.147.080)	(1.023.530)
RESULTADO FINANCEIRO	(398.850)	743.854

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

31.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

ATIVO	Níveis	31.12.2020		31.12.2019	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTES/NÃO CIRCULANTES)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa -Caixa e bancos (nota 4)	2	36.206	36.206	53.264	53.264
Consumidores, concessionárias, permissionárias e clientes (nota 6)	2	3.292.584	3.292.584	2.913.628	2.913.628
Serviços prestados a receber	2	41.381	41.381	31.077	31.077
Depósitos vinculados a litígios	2	237.921	237.921	268.731	268.731
Ativos financeiros do setor (nota 9)	3	73.719	73.719	662.067	662.067
Outros créditos (nota 10)	2	454.716	454.716	252.447	252.447
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras de liquidez imediata (nota 4)	2	419.809	419.809	501.152	501.152
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	2	1.369.973	1.369.973	326.743	326.743
Ativo financeiro da concessão (nota 11)	3	5.197.313	5.197.313	4.748.294	4.748.294
Instrumentos financeiros swaps	2	640.100	640.100	248.738	248.738
TOTAL		11.763.722	11.763.722	10.006.141	10.006.141
PASSIVO					
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTES/NÃO CIRCULANTES)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota 16)	2	1.566.516	1.566.516	1.241.975	1.241.975
Empréstimos e financiamentos (nota 18)	2	3.296.698	2.749.114	3.435.804	3.167.706
Debêntures (nota 19)	2	5.258.348	5.345.114	4.441.908	3.905.070
Obrigações por arrendamento mercantil (nota 23)	2	103.870	103.870	76.162	76.162
Outros débitos (nota 24)	2	673.250	673.250	597.702	597.702
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Instrumentos financeiros swaps	2	-	-	18.321	18.321
TOTAL		10.898.682	10.437.864	9.811.872	9.006.936

Métodos e técnicas de avaliação

É importante ressaltar que o valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado pela Administração para produzir a estimativa do valor justo mais adequada.

A Companhia entende que valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos seus vencimentos no curto prazo, já está refletido em seu valor contábil. Assim como para os títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento. Nesse caso a Companhia entende que o seu valor justo é similar ao valor contábil registrado, pois estes têm taxas de juros indexadas à curva DI (Depósitos Interfinanceiros) que reflete as variações das condições de mercado.

Em relação ao ativo financeiro da concessão, classificado como valor justo por meio do resultado, a inclusão no nível 3 se deve ao fato dos fatores relevantes para avaliação a valor justo não serem publicamente observáveis. A movimentação entre os períodos e os respectivos ganhos ou perdas no resultado do período estão evidenciados, assim como as premissas, na nota explicativa 11.

31.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

31.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura da dívida por moeda e indexador (não inclui encargos financeiros):

	31.12.2020		31.12.2019	
	R\$	%	R\$	%
USD	1.771.435	20,9	1.421.216	18,2
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	1.771.435	20,9	1.421.216	18,2
CDI	2.992.114	35,4	3.439.011	44,0
IPCA	3.597.490	42,5	2.764.480	35,4
TJLP	13.777	0,2	61.289	0,8
Outros	88.777	1,0	127.512	1,6
TOTAL - MOEDA NACIONAL	6.692.158	79,1	6.392.292	81,8
TOTAL	8.463.593	100,0	7.813.508	100,0

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade de *swap*, de acordo com a política para utilização de instrumentos derivativos aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, considerando os *swaps*, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 31 de dezembro de 2020 é de 0,21% do total da dívida em moeda estrangeira (0,34% em 31 de dezembro de 2019).

31.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para a parte dos empréstimos e financiamentos denominada em moeda estrangeira, a Companhia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “*swap*”) para proteção do serviço associado a tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. As captações realizadas através da Resolução BACEN 4.131 no contrato celebrado com o Citibank e a emissão dos *Bonds* no Mercado Internacional, já foram contratadas com *swap* para todo o prazo da dívida, devidamente pré-aprovadas pelo Conselho de Administração.

Segue abaixo o quadro com a composição das operações de derivativos existentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Instituição	Moeda	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Ncional R\$ 31.12.2020	Valor Ncional US\$ 31.12.2020	Swap (accrual) R\$ 31.12.2020	Swap valor justo (contábil) R\$ 31.12.2020	Valor Justo x Accrual 31.12.2020
Citibank	US\$	US\$ + Libor3M + 1,02%	CDI + 1,50%	05.09.2019	08.09.2021	415.736	80.000	(81.552)	(78.204)	3.348
Bradesco (Bond)	US\$	US\$ + 7,25 % a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	519.670	100.000	(104.400)	(236.151)	(131.751)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$ + 7,25 % a.a.	142,48% CDI	03.05.2018	03.05.2023	831.472	160.000	(347.999)	(378.199)	(30.200)
Santander (Bond)	US\$	US\$ + 1,27940 % a.a.	18,62% CDI	03.05.2018	03.05.2023	86.433	16.632	(2.256)	(25.750)	(23.494)
TOTAL						1.853.311	356.632	(536.207)	(718.304)	(182.097)

Instituição	Moeda	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Ncional R\$ 31.12.2019	Valor Ncional US\$ 31.12.2019	Swap (accrual) R\$ 31.12.2019	Swap valor justo (contábil) R\$ 31.12.2019	Valor Justo x Accrual 31.12.2019
Citibank	US\$	US\$ + Libor3M + 1,02%	CDI + 1,50%	05.09.2019	08.09.2021	362.763	90.000	13.410	18.322	4.912
Bradesco (Bond)	US\$	US\$ + 7,25 % a.a.	143,10% CDI	03.05.2018	03.05.2023	403.070	100.000	(33.545)	(89.835)	(56.290)
Bradesco (Bond)	US\$	US\$ + 7,25 % a.a.	142,48% CDI	03.05.2018	03.05.2023	644.912	160.000	(112.038)	(144.381)	(32.343)
Santander (Bond)	US\$	US\$ + 1,27940 % a.a.	18,62% CDI	03.05.2018	03.05.2023	67.039	16.632	(884)	(14.523)	(13.639)
TOTAL						1.477.784	366.632	(133.057)	(230.417)	(97.360)

O valor contabilizado encontra-se mensurado pelo seu valor justo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos encontram-se registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

A diferença entre o valor na curva (*accrual*) e o valor a mercado se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de *swap* na curva é calculado pelo valor do principal mais juros e câmbio atualizados até 31 de dezembro de 2020, o saldo do *swap* a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo cupom cambial.

Em atendimento às práticas contábeis brasileiras e ao IFRS, o valor dos instrumentos de derivativos é registrado a valor justo, que se aproxima aos valores de mercado.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2021. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 31 de dezembro de 2020. É importante salientar que o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia, bem como o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 e BNDES em 31 de dezembro de 2020.

OPERAÇÃO	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$			
			Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%	
PASSIVOS FINANCEIROS			(23.506)	(479.279)	(935.050)	
TN - Par Bond	US\$	39.422	(2.676)	(54.561)	(106.447)	
TN - Caução - Par Bond	US\$	(37.441)	2.542	51.819	101.096	
TN - Discount Bond	US\$	27.288	(1.852)	(37.768)	(73.683)	
TN - Caução - Discount Bond	US\$	(26.029)	1.767	36.025	70.283	
4131 Citibank 2019 (set) Bonds	US\$	80.068	(5.435)	(110.816)	(216.196)	
	US\$	262.985	(17.852)	(363.978)	(710.103)	
DERIVATIVOS			23.287	474.793	926.300	
Swaps de moeda (ponta ativa)	US\$	(343.052)	23.287	474.793	926.300	
TOTAL DE PERDA			(219)	(4.486)	(8.750)	
Referência para Ativos e Passivos Financeiros				+25%	+50%	
Cotação R\$/US\$ (em 31.12.2021)				5,26	6,58	7,90

31.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía contratos de *swap* de juros em aberto.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de juros em 31 de dezembro de 2021. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 e BNDES em 31 de dezembro de 2020.

OPERAÇÃO	R\$		
	Provável Cenário (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
ATIVOS FINANCEIROS	15.707	3.324	(9.058)
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	15.707	3.324	(9.058)
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS	(2.167)	(68.984)	(135.801)
Libor6M	(25)	(123)	(221)
Libor3M	(37)	(287)	(538)
CDI	(3.555)	(26.662)	(49.769)
IPCA	1.459	(41.689)	(84.836)
TJLP	-	(158)	(316)
SELIC	(9)	(65)	(121)
DERIVATIVOS	(1.808)	(13.560)	(25.311)
Swaps de moedas (ponta passiva)	(1.808)	(13.560)	(25.311)
TOTAL DE GANHO (PERDA)	11.732	(79.220)	(170.170)
Referência para ATIVOS FINANCEIROS		-25%	-50%
CDI (% em 31.12.2021)	2,86%	2,15%	1,43%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		+25%	+50%
CDI (% em 31.12.2021)	2,86%	3,58%	4,29%
TJLP (% em 31.12.2021)	4,55%	5,69%	6,83%
IPCA (% em 31.12.2021)	4,48%	5,60%	6,72%
Selic (% em 31.12.2021)	2,86%	3,58%	4,29%
Libor3M (% em 31.12.2021)	0,24%	0,30%	0,36%
Libor6M (% em 31.12.2021)	0,27%	0,34%	0,41%

31.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2020 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na Nota 6. A Companhia não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos à Companhia, e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

31.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas nas notas explicativas 18 e 19.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial, do mercado financeiro e de empresas ligadas, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros e de seus limites de indicadores financeiros e cláusulas restritivas (*covenants*).

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia pelas agências de classificação de risco são como seguem:

Ratings	Nacional	Internacional	Data de publicação
Fitch	AA-	BB-	21.01.2021
S&P	AA+	-	15.07.2019
Moody's	A2.br	Ba3	30.09.2020

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais, as quais incluem juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, são apresentadas conforme quadro abaixo:

Instrumentos a taxas de juros:	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Pós Fixadas Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(114.453)	(2.163.715)	(6.856.754)	(9.134.922)
Pré-Fixadas Empréstimos, Financiamentos e debêntures	(10.749)	(47.404)	(106.233)	(164.386)
Fornecedores Swap	(1.566.516) (28.045)	- (84.134)	- (606.125)	(1.566.516) (718.304)
Total	(1.719.763)	(2.295.253)	(7.569.112)	(11.584.128)

31.2.6 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo ("MCP") para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Companhia é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é 105% da energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de até sete anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo às tarifas. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) Mecanismo de Venda de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária à qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

A diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade, dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 106,2%. Conforme regulamentação vigente, o montante de energia que exceder o limite regulatório de 105% e que não seja caracterizado como involuntário é liquidado no mercado de Curto Prazo (mercado SPOT) e as diferenças em relação ao preço médio dos contratos afetam o resultado econômico da distribuidora. Em consequência, não obstante o fato de haver processo na ANEEL para caracterização integral da sobrecontratação da Light em 2016 como involuntária, a Companhia não reconheceu como ativo financeiro do setor, em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$29.500 referente a este possível repasse à tarifa. O valor atualizado, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$38.207.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia também terminou o ano sobrecontratada, atingindo os percentuais de 106,2% e de 105,1%, respectivamente. No entanto, como o preço SPOT em 2017 e em 2018 ficou acima do preço médio dos contratos da Companhia, não ocorreu perda econômica.

Em 27 de agosto de 2020, as Superintendências da ANEEL de Gestão Tarifária (SGT) e de Regulação Econômica e Estudos do Mercado (SEM) emitiram o Despacho nº 2.508/2020-SRM-SGT/ANEEL, fundamentado na Nota Técnica nº 97/2020, em que se analisam os critérios empregados no cálculo dos montantes de exposição e sobrecontratação involuntárias das distribuidoras de energia elétrica no biênio 2016/2017.

Considerando a discordância quando às conclusões das áreas técnicas, as quais violaram a legislação vigente, em 10 de setembro de 2020, a Companhia protocolou pedido de efeito suspensivo em face do Despacho nº 2.508/2020, por entender que os valores apresentados à Companhia, bem como os critérios empregados pela ANEEL para realização dos cálculos foram equivocados e merecem revisão. De forma semelhante e concomitantemente, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (“ABRADEE”), associação da qual a Companhia faz parte, também interpôs recurso ao ato da ANEEL, restringindo-o ao argumento de a nova interpretação dada pela ANEEL quanto ao princípio do máximo esforço.

Em 13 de outubro de 2020, o Diretor-Geral da ANEEL editou os Despachos nº 2.934 e nº 2.936, negando meramente o pedido de efeito suspensivo solicitado pela ABRADEE e Companhia, respectivamente, com a fundamentação que os quesitos do perigo da demora e dano de difícil reparação não foram cumpridos para concessão do efeito suspensivo.

A administração da Companhia espera que a conclusão desse processo seja favorável e por conta disso entende que nenhum efeito contábil relacionado com o Despacho nº 2.508 deve ser reconhecido nesse exercício e que continuará realizando todos os esforços junto a ANEEL para que, no reajuste do ano de 2021, sejam repassados os montantes financeiros de direito desta distribuidora.

31.2.7 Riscos socioambientais

Os riscos socioambientais estão relacionados às questões ambientais, à segurança da força de trabalho e da população, a questões relacionadas aos empregados, a impactos na sociedade e à gestão de fornecedores.

Para mitigar o risco de multas, embargos de empreendimentos, acidentes, ações judiciais e danos à imagem da Companhia, desde 2001 a Companhia possui o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), baseado na ISO 14001, que avalia e monitora os aspectos e impactos de seu parque operacional para que a legislação ambiental vigente seja cumprida e os padrões de qualidade ambiental mantidos. Além da certificação na ISO 14001, as usinas hidrelétricas da Companhia possuem certificação nas normas de segurança e saúde ocupacional da OHSAS 18001 e na ISO 9001 de qualidade, formando um Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Quanto ao risco de acidentes com a força de trabalho e com a população, relacionado à operação e manutenção de redes de distribuição de energia e de unidades de geração, a Companhia continua investindo prioritariamente na promoção da saúde e na prevenção de acidentes por meio da aplicação de recursos na melhoria de processos e procedimentos, na capacitação e sensibilização de toda a sua força de trabalho. Além disso, são realizadas campanhas de comunicação relacionadas aos riscos da rede elétrica para a população e à importância de se adotar medidas pessoais de segurança.

No que se refere aos benefícios oferecidos pela empresa a seus empregados, além dos planos de previdência privada, administrados pela Braslight, o pacote de benefícios engloba, principalmente, assistência médica e odontológica extensivo aos dependentes, auxílio alimentação/refeição, auxílio alimentação natalino, auxílio-creche, complementação do benefício auxílio doença, auxílio psicopedagógico (para filhos de empregados com necessidade de tratamento neuropsíquico), assistência social e psicológica, seguro de vida e bolsa de estudo de ensino médio técnico do Colégio 1º de Maio, para empregados e seus dependentes.

Frente ao recrudescimento de problemas relacionados à violência na cidade do Rio de Janeiro, a Companhia é impedida de atuar em muitas comunidades, o que impacta diretamente a qualidade do fornecimento de energia. Para mitigar esse problema, a estratégia da Light para chegar até esses clientes, garantindo a segurança de sua equipe, foi o relacionamento com escolas públicas, unidade de saúde e Centros de Referência de Assistência Social ("CRAS"). Por meio da intensificação dos diálogos com esses agentes, a Light pôde conscientizar e disseminar informações sobre consumo consciente da energia, prejuízos causados pelo furto e a Tarifa Social de Energia Elétrica. Outra estratégia que trouxe bons resultados foram os diálogos com líderes de associações de moradores, alunos e professores, clínicas da família e ONGs que já atuam com projetos sociais e culturais nessas comunidades. Excepcionalmente em 2020, como consequência da pandemia da COVID-19, as ações nas escolas foram paralisadas e as ações nas comunidades foram reduzidas. Contudo, a Companhia manteve parceria com os CRAS para ações de sensibilização e cadastramento na Tarifa Social sempre respeitando os protocolos de saúde estabelecidos pelos órgãos públicos competentes.

Para garantir que os fornecedores da Companhia estejam alinhados com as diretrizes relacionadas aos direitos humanos, práticas trabalhistas e redução de impactos na sociedade, inclusive ambientais, adotadas pela Companhia, são estabelecidos critérios de seleção e gestão de fornecedores, que contemplam o cumprimento do estabelecido no Acordo de Responsabilidade Social e no Código de Ética e Conduta Empresarial da Companhia.

31.2.8 Risco de continuidade da concessão

A Companhia conduz suas atividades de distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL.

O quinto aditivo ao contrato de concessão da Companhia, celebrado em março de 2017 possui cláusulas que condicionam a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da Companhia, de novos critérios de eficiência com relação à qualidade da prestação do serviço e à sustentabilidade econômico-financeira da referida companhia.

Os critérios de eficiência com relação (i) à qualidade do serviço prestado são mensurados por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço de distribuição de energia, e os limites globais anuais definidos no referido aditivo; e (ii) à gestão econômica e financeira são mensurados por indicadores que consideram o nível de endividamento da companhia e limites os quais estão definidos no referido termo aditivo.

O inadimplemento do critério de qualidade da prestação do serviço será verificado nos casos em que houver o não atendimento dos indicadores por:

- (a) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2021 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (b) dois anos consecutivos no período entre 2018 e 2019 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (c) especificamente no ano de 2022 para o indicador de qualidade do serviço prestado;
- (d) especificamente no ano de 2020 para o indicador de gestão econômico-financeira;
- (e) por três anos consecutivos a partir de 2021 para o indicador de gestão econômico-financeira; ou
- (f) por três anos consecutivos a partir de 2023 para o indicador de qualidade do serviço prestado.

O descumprimento em função dos itens (a), (b), (c) e (d) acima, implica na instauração de processo administrativo para extinção da concessão, enquanto que o descumprimento em função dos itens (e) e (f), acarreta na abertura de processo de caducidade, no qual se procederá com a apuração da inadimplência da concessionária.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atendeu aos indicadores de qualidade do serviço prestado. Contudo, conforme notificação de 25 de junho de 2019, a ANEEL informou a Companhia sobre o não atendimento aos indicadores econômico-financeiros. A Companhia diverge da interpretação da área técnica da ANEEL, visto que foi realizado um aumento de capital na Companhia, no ano de 2019, em montante superior ao necessário e para o cumprimento do referido indicador, conforme previsto no Quinto Aditivo ao Contrato de Concessão. Em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº173/2021, a ANEEL reconheceu o cumprimento dos indicadores econômico-financeiros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu aos critérios de qualidade do serviço prestado e de sustentabilidade econômico-financeira.

Em virtude da pandemia da COVID-19, em 21 de dezembro de 2020, a Diretoria Colegiada da ANEEL decidiu, de forma unânime, pelo provimento da Medida Cautelar apresentada pela Companhia de modo a afastar as consequências decorrentes de eventual descumprimento do indicador econômico-financeiro previsto para o ano de 2020, nos termos do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/1996.

O reconhecimento da ANEEL decorreu da verificação de que as definições quanto à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, sob discussão no âmbito da Consulta Pública nº 035/2020, são correlacionadas ao cumprimento das cláusulas econômico-financeiras dos contratos de concessão da distribuição.

Desta forma, a ANEEL concedeu o provimento cautelar até a data de conclusão da referida Consulta Pública, ocasião em que restarão definidas as métricas para o reequilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras e, conseqüentemente, permitirão que a ANEEL verifique o cumprimento do indicador econômico-financeiro dos contratos de concessão.

31.3 Gestão do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	8.555.046	7.877.712
Instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	(718.304)	(230.417)
Dívida bruta	7.836.742	7.647.295
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	(1.825.988)	(881.159)
Dívida líquida (A)	6.010.754	6.766.136
Patrimônio líquido (B)	5.637.543	5.157.564
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	52%	57%

32. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Light possuía seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos, dentre os quais podemos citar:

Seguro de riscos operacionais - cobre os danos causados às Usinas Hidroelétricas e Termoelétricas, incluindo, mas não limitada a todo seu maquinário, turbinas a vapor, turbinas a gás, geradores, caldeiras, transformadores, canais, túneis, barragens, vertedouros, obras civis, escritórios e depósitos. Todos os ativos estão segurados na modalidade de Riscos Operacionais, com cobertura "All Risks", incluindo-se linhas de transmissão e distribuição até 1.000 pés do local de geração.

Seguro de responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O) - tem por objetivo proteger os Executivos por perdas e danos resultantes do exercício das suas funções inerentes ao cargo ou posição como Conselheiros, Diretores e Administradores da Sociedade.

Seguro de responsabilidade civil e geral - objetiva o pagamento de indenização caso a Companhia venha a ser responsabilizada civilmente por meio de sentença transitada em julgado ou acordo autorizado pela seguradora, relativas a reparações por danos materiais e corporais involuntários, causados a terceiros e também aqueles relacionados à poluição, contaminação, vazamentos súbitos e ou acidentais.

Seguro garantia financeira – Comercialização de Energia e Judicial, Seguro Patrimonial – Compreensivo Empresarial (Imóveis Alugados), Seguro de Transporte Internacional – Importação, Seguro Viagem Corporativo e Seguro de Pessoas.

A composição dos principais seguros considerada pela Administração é resumida conforme a seguir:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio Líquido
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	10.08.2020	10.08.2021	40.350	210
Responsabilidade civil e geral	31.10.2020	31.10.2021	20.000	650
Riscos operacionais ^(a)	31.10.2020	31.10.2021	7.591.286	4.351

^(a) Limite Máximo de Responsabilidade (LMR) de R\$300.000 - Indenização

^(a) Valor total em risco de R\$7.591.286

Os seguros da Companhia não fazem parte do escopo de auditoria dos nossos auditores independentes.

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas demonstrações contábeis:

33.1 Contratos de compra de energia elétrica

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía compromissos de compra de energia, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Mw médio Contrato bilateral ^(a)	Mw médio Itaipu ^(a)	Mw médio PROINFA ^(a)	Mw médio Leilões de Energia ^(a)	Mw médio Total Contratos ^(a)
2021	725	515	47	2.038	3.325
2022	725	515	47	2.130	3.417
2023	725	507	47	2.183	3.462
2024	679	500	47	2.336	3.562
2025	-	500	47	2.336	2.883
2026	-	500	47	2.336	2.883
2027	-	500	47	2.336	2.883
2028	-	500	47	2.336	2.883
2029	-	500	47	2.336	2.883
2030	-	500	47	2.336	2.883

^(a) Não auditado pelos auditores independentes

34. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia realizou atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

	2020	2019
Aquisição de ativo intangível em contrapartida a fornecedor	11.450	45.274
Receitas relativas à construção de ativos próprios (DVA)	787.778	726.368

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1 Aumento de capital

Em 25 de janeiro de 2021, ocorreu a subscrição e integralização de 96.297.089.456 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, no montante de R\$1.340.000, advindos da controladora Light S.A., passando este de R\$4.146.364.785,47 para R\$5.486.364.785,47.

35.2 Emissão de debêntures

Em 12 de fevereiro de 2020, ocorreu a liquidação da 21ª emissão de debêntures da Companhia no valor de R\$360.000. A operação tem o custo de CDI+2,60% a.a. e vencimento em janeiro de 2025. Os recursos decorrentes desta debênture foram integralmente utilizados na realização da aquisição facultativa de debêntures da 2ª série da 9ª emissão da Companhia, cuja remuneração era de IPC-A + 5,74% a.a., bem como nos encargos relacionados.

35.3 Amortização antecipada das dívidas com o BNDES

Em 26 de fevereiro de 2021, a Companhia efetuou a amortização antecipada da totalidade do saldo devedor dos contratos de financiamento celebrados com o BNDES no montante total de R\$300.555, com custo médio de IPCA + 5,11%a.a.

35.4 Reajuste tarifário

Em 09 de março de 2021 foi aprovado pela ANEEL o processo de reajuste das tarifas da Companhia. O resultado homologado através da Resolução Homologatória 2.835/2021, representa um reajuste tarifário médio para o consumidor de 6,75%, e engloba todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) estrutural, que passa a integrar a tarifa, de 18,39%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) componente financeiro negativo que somam 11,64%, aplicado exclusivamente aos próximos 12 meses, onde, dentre outros, foi considerado a devolução integral dos recursos recebidos da Conta-Covid, bem como início do processo de devolução dos valores oriundos de créditos tributários referentes ao trânsito em julgado da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos da Costa Parcias Júnior
Carlos Marcio Ferreira
Carlos Alberto da Cruz
David Zylbersztajn
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Hélio Paulo Ferraz
Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes
Yuiti Matsuo Lopes
Ricardo Reisen de Pinho

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Marcelo Souza Monteiro
Domenica Eisentein Noronha

SUPLENTE

João Alan Haddad
Michele da Silva Gonsales
Maurício Rocha Alves de Carvalho

DIRETORIA EXECUTIVA

Raimundo Nonato Alencar de Castro
Diretor Presidente

Roberto Caixeta Barroso
Diretor e Diretor de Relações com Investidores

Déborah Meirelles Rosa Brasil
Diretora

Daniel Campos Negreiros
Diretor

Thiago Freire Guth
Diretor

Alessandra Genu Dutra Amaral
Diretora

Carla Ferreira Medrado
Diretora

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

Eduardo Righi Reis
Superintendente de Controladoria
CPF 044.566.946-29

Simone da Silva Cerutti de Azevedo
Contadora - Gerente de Contabilidade
CPF 094.894.347-52
CRC-RJ 103826/O-9